



# **Boletim do Exército**

**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO**

**Nº 11/2003**

**Brasília - DF, 14 de março de 2003.**



# **BOLETIM DO EXÉRCITO**

**Nº 11/2003**

**Brasília - DF, 14 de março de 2003.**

## **ÍNDICE**

### **1ª PARTE**

#### **LEIS E DECRETOS**

Sem alteração

### **2ª PARTE**

#### **ATOS ADMINISTRATIVOS**

##### **GABINETE DO COMANDANTE DO EXÉRCITO**

###### **PORTARIA Nº 089, DE 11 MARÇO DE 2003**

Altera dispositivos das Instruções Gerais para a Qualificação Militar dos Subtenentes e Sargentos Músicos (QMS Mus) e a Qualificação Militar Singular dos Cabos e Soldados Músicos (QM 00-12) - IG 10-59, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 605, de 24 de outubro de 2002.....7

###### **PORTARIA Nº 092, DE 13 DE MARÇO DE 2003**

Aprova a Diretriz para as Comemorações do Dia do Exército.....8

##### **ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**

###### **PORTARIA Nº 013 – EME / 1ª SCH, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2003**

Altera as Normas para a Referenciação dos Cargos Militares Previstos para Oficiais e Praças do Exército.....11

###### **PORTARIA Nº 014 - EME, DE 6 DE MARÇO DE 2003**

Distribui os efetivos dos postos do Quadro Auxiliar de Oficiais e das graduações de Subtenente e Sargento de carreira para 2003.....12

###### **PORTARIA Nº 015-EME, DE 10 DE MARÇO DE 2003.**

Aprova as Normas para Solicitação de Alterações Orçamentárias.....14

##### **DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL**

###### **PORTARIA Nº 008 - DGP, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2003**

Fixa as vagas para os Cursos e Estágios, a serem realizados, em 2003, em Órgãos do Ministério da Defesa e nas demais Forças.....18

###### **PORTARIA Nº 009 - DGP, DE 28 DE JANEIRO DE 2003**

Altera os locais para os Cursos e Estágios, a serem realizados, em 2003, na Indústria Civil Nacional (ICN) .....35

###### **PORTARIA Nº 010 - DGP, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2003**

Transforma, Cancela e Acrescenta cursos, a serem realizados, em 2003, na Indústria Civil Nacional.....35

**PORTARIA Nº 011 - DGP, DE 30 DE JANEIRO DE 2003**

Retificar denominação de curso, a ser realizado em 2003, em Estabelecimento de Ensino Civil Nacional.....37

**SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

**PORTARIA Nº 041 - SCT, DE 2 DE SETEMBRO DE 2002**

Homologa os RETEX nº1795/02, relativo aos Protótipos de Escudo à Prova de Balas Nível II, Modelo INB – ESC – 02, produzidos pela empresa INBRAFILTRO - Indústria e Comércio de Filtros Ltda.....37

**PORTARIA Nº 057 - SCT, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2002**

Homologa os RETEX nº 1828, 1829, 1830 e 1831/02, relativos aos Protótipos de Protetores Glúteos e Pélvicos, da CBC - Companhia Brasileira de Cartuchos.....38

**3ª PARTE**

**ATOS DE PESSOAL**

**MINISTÉRIO DA DEFESA**

**GABINETE DO MINISTRO**

**PORTARIA Nº 132, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2003**

Exclusão de militar da Portaria nº 741-MD, de 16 de dezembro de 2002. ....38

**PORTARIA Nº 144/DPE/SPEAI/MD, DE 5 DE MARÇO DE 2003**

Curso Superior de Inteligência Estratégica – Substituição.....38

**PORTARIA Nº 146 – GAB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2003**

Designação para freqüentar o Curso Avançado de Inteligência (Atv V03/026), no Fort Huachuca / Arizona, nos EUA .....39

**PORTARIA Nº 147 – GAB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2003**

Designação para freqüentar o Curso de Comandante de Grupo de Comunicações - Eloka-HF (Atv V03/086), na Alemanha.....39

**PORTARIA Nº 148 – GAB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2003**

Designação para freqüentar o Curso de Comandante de Grupo de Comunicações - Eloka-V/U/SHF (Atv V03/085), na Alemanha.....39

**PORTARIA Nº 162 – GAB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2003**

Designação para participarem da V Reunião de Consulta entre o Estado-Maior de Defesa do Brasil e o Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas da Argentina.....39

**PORTARIA Nº 151 - SPEAI/MD, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2003**

Nomeação para integrar a Representação do Brasil na Junta Interamericana de Defesa, com sede em Washington, DC, Estados Unidos da América.....40

**PORTARIA Nº 154 - SPEAI/MD, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2003**

Nomeação para integrar a Representação do Brasil na Junta Interamericana de Defesa, com sede em Washington, DC, Estados Unidos da América .....40

**PORTARIA Nº 160 - SPEAI/MD, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2003**

Exoneração do cargo que exerce na Representação do Brasil na Junta Interamericana de Defesa, com sede em Washington, DC, Estados Unidos da América.....41

**PORTARIA Nº 161 - SPEAI/MD, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2003**

Exoneração do cargo que exerce na Representação do Brasil na Junta Interamericana de Defesa, com sede em Washington, DC, Estados Unidos da América.....41

**PORTARIA Nº 163 - SPEAI/MD, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2003**

Dispensa de exercerem a função de Observador Militar na Missão das Nações Unidas em Angola (UNMA).....41

**PORTARIA Nº 164 - SPEAI/MD, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2003**

Dispensa de exercer a função de Assessor Militar na Missão das Nações Unidas em Angola (UNMA).....41

**PORTARIA Nº 183-GAB, DE 5 DE MARÇO DE 2003**

Designação para freqüentar o Curso de Comando e Estado-Maior, na Inglaterra (Atv V03/087).42

**GABINETE DO COMANDANTE DO EXÉRCITO**

**PORTARIA Nº 081, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2003**

Nomeação de chefe de organização militar.....42

**PORTARIA Nº 082, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2003**

Exoneração e nomeação de chefe de organização militar.....42

**PORTARIAS Nº 083 A 086, DE 5 DE MARÇO DE 2003**

Oficial à disposição.....43

**PORTARIA Nº 087, DE 6 DE MARÇO DE 2003**

Agregação de Oficiais-Generais aos respectivos Quadros.....44

**PORTARIA Nº 088, DE 10 DE MARÇO DE 2003**

Concessão de Passador de Platina da Medalha Militar.....44

**ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**

**NOTAS PARA BOLETIM DO EXÉRCITO Nº 04 E 05-VCh, DE 24 E 27 DE FEVEREIRO DE 2003**

Representações do Comando do Exército – Designação e Dispensa.....44

**DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL**

**PORTARIA Nº 034-DGP, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2003.**

Demissão do Serviço Ativo, " ex-offício", com indenização à União Federal.....46

**PORTARIA Nº 035-DGP, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2003.**

Demissão do Serviço Ativo, "ex-offício", sem indenização à União Federal.....46

**PORTARIA Nº 036-DGP, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2003.**

Demissão do Serviço Ativo, "a pedido", com indenização à União Federal.....46

**PORTARIAS Nº 037 E 038-DGP, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2003.**

Demissão do Serviço Ativo, "a pedido", sem indenização à União Federal.....46

**PORTARIA Nº 043-DGP, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2003.**

Demissão do Serviço Ativo, " ex-officio", com indenização à União Federal.....47

**4ª PARTE**

**JUSTIÇA E DISCIPLINA**

Sem alteração

**1ª PARTE**  
**LEIS E DECRETOS**

Sem alteração

**2ª PARTE**  
**ATOS ADMINISTRATIVOS**

**GABINETE DO COMANDANTE DO EXÉRCITO**

**PORTARIA Nº 089, DE 11 MARÇO DE 2003**

Altera dispositivos das Instruções Gerais para a Qualificação Militar dos Subtenentes e Sargentos Músicos (QMS Mus) e a Qualificação Militar Singular dos Cabos e Soldados Músicos (QM 00-12) - IG 10-59, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 605, de 24 de outubro de 2002.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe confere o art. 30, inciso VI, da Estrutura Regimental do Ministério da Defesa, aprovada pelo Decreto nº 3.466, de 17 de maio de 2000, e de acordo com o que propõe o Estado-Maior do Exército, resolve:

Art. 1º As Instruções Gerais para a Qualificação Militar dos Subtenentes e Sargentos Músicos (QMS Mus) e a Qualificação Militar Singular dos Cabos e Soldados Músicos (QM 00-12) - IG 10-59, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 605, de 24 de outubro de 2002, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º .....

.....

IV - .....

.....

d) Linha de Acesso nº 4 - enquadra naipes de instrumentos de cordas;

.....” (NR)

“ANEXO

**TABELA DE EQUIVALÊNCIA INSTRUMENTAL**

Linha de Acesso	Naipe	Nomenclatura Atual dos Instrumentos
.....	.....	.....
4	1º	Violoncelo
(Cordas)	2º	Contrabaixo Acústico

Obs: Dó, Fá, Sib ou Mib se referem à afinação ou à escala de instrumento em seu naipe.” (NR)

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

## **PORTARIA Nº 092, DE 13 DE MARÇO DE 2003**

Aprova a Diretriz para as Comemorações do Dia do Exército.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe confere o art. 30, inciso VI, da Estrutura Regimental do Ministério da Defesa, aprovada pelo Decreto nº 3.466, de 17 de maio de 2000, e de acordo com o que propõe o Centro de Comunicação Social do Exército, ouvido o Estado-Maior do Exército, resolve:

Art. 1º Aprovar a Diretriz para as Comemorações do Dia do Exército, que com esta baixa.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

### **DIRETRIZ PARA AS COMEMORAÇÕES DO DIA DO EXÉRCITO**

#### **1. FINALIDADE**

Orientar, no âmbito do Exército, as comemorações do Dia do Exército.

#### **2. CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

a. O Dia do Exército Brasileiro - 19 de abril, é extremamente propício para o desenvolvimento de ações que permitam o alcance das finalidades da Campanha da Semana do Exército, a saber:

- fortalecer o significado da data festiva junto aos públicos interno e externo;
- promover a difusão das atividades-fim do Exército Brasileiro (EB) e o culto aos fatos históricos, destacando “Guararapes” no contexto da história do nosso País;
- mostrar a eficácia e a eficiência da Instituição, com ênfase no compromisso com a defesa da Pátria e com a garantia da Lei e da Ordem;
- reforçar a cultura cívica e patriótica junto ao público interno e aos diversos segmentos da sociedade;
- divulgar a qualidade profissional dos recursos humanos do Exército e a confiança que a Nação tem na Instituição; e
- difundir a característica de presença nacional permanente do Exército junto à população brasileira.

b. As cerimônias relativas ao Dia do Exército, em particular a entrega de comendas da Ordem do Mérito Militar, serão realizadas no dia 15 de abril.

#### **3. SLOGAN DO EXÉRCITO**

**EXÉRCITO**

**Presente**

**e**

**Solidário !**

#### **4. AÇÕES A REALIZAR**

##### **a. Solenidades militares**

1) Realizar solenidades militares no âmbito das diferentes guarnições, sob a responsabilidade dos respectivos comandantes, congregando as organizações militares locais, de acordo com as diretrizes e autorizações dos Comandos enquadrantes.

2) Prever a entrega de condecorações e do Diploma de Colaborador Emérito do Exército às personalidades indicadas.

3) Cantar o “Hino a Guararapes”.

4) Buscar a participação de autoridades locais, pessoal da reserva, familiares dos integrantes do Exército e convidados, bem como a realização de reuniões de caráter social ao término da solenidade.

5) Destacar o preparo do militar e a operacionalidade da Força nas formaturas e nos desfiles militares.

##### **b. Formaturas e instruções**

1) Enfatizar as raízes do EB, em Guararapes, destacando a democracia étnica brasileira, o nacionalismo autêntico e a tradição de amor à liberdade.

2) Transmitir idéias que promovam ou reforcem o conhecimento das origens do EB, dos objetivos gerais da Instituição e sua atuação na vida nacional.

3) Destacar situações que mostrem a eficácia e a eficiência da Instituição em relação aos aspectos de defesa da Pátria e da garantia da Lei e da Ordem.

4) Estimular a colaboração individual para o êxito da Campanha da Semana do Exército.

5) Divulgar os produtos da Campanha da Semana do Exército, com ênfase para:

a) o filmete institucional da Semana do Exército;

b) a Vídeorrevista do Exército (VRE);

c) o Noticiário do Exército (NE);

d) a Revista Verde-Oliva; e

e) o tablóide “Recrutinha” (no âmbito do público infantil).

6) Executar e cantar o “Hino a Guararapes”.

##### **c. Palestras**

1) Realizar palestras no âmbito da OM e para o público externo, principalmente, para estudantes universitários e dos ensinos fundamental e médio, enfocando:

a) a origem do Exército, os objetivos gerais da Instituição e sua participação em todos os momentos decisivos da vida nacional;

b) a operacionalidade da Força e o seu compromisso institucional;

c) as diversas maneiras de se ingressar no Exército; e, principalmente

d) as características da profissão militar.

2) Veicular produtos de divulgação institucional que reforcem as mensagens transmitidas.

d. Apresentações, concertos sinfônicos, corais e exposições de material militar

1) Realizar apresentações, concerto sinfônicos e corais para os públicos interno e externo, se possível, junto aos locais de exposição de material de emprego militar.

2) Realizar exposição de material, equipamentos, fotos e filmes em locais públicos de grande circulação de pessoal.

e. Atividades ecológicas

Promover passeios, gincanas e pista de orientação com tarefas de cunho ecológico. Na oportunidade, destacar cuidados que devem ser observados na preservação do meio ambiente. Destinar especial atenção à segurança do público participante das atividades.

f. Programação de visitas

1) Convidar colegas e outros grupos jovens para conhecerem os quartéis, particularmente em dia de formatura da tropa.

2) Convidar jornalistas, políticos e líderes comunitários para assistirem a palestras, exibição de filmes e VRE, preferencialmente antes da solenidade do Dia do Exército.

g. Eventos complementares

1) Fazer contatos com a Secretaria de Educação do Estado e/ou do Município, objetivando a inclusão do Dia do Exército em publicações dirigidas a estudantes dos ensinos fundamental e médio.

2) Realizar concursos literários e campeonatos esportivos.

3) Estimular a realização de atividades recreativas alusivas à data, em clubes e associações militares.

4) Remeter convites aos militares da reserva para os eventos programados. O texto deve incentivar e valorizar a participação dos convidados.

h. Divulgação e contatos com a mídia

1) Divulgar as atividades do Exército e as características da profissão militar nas mídias impressa e eletrônica.

2) Contatar as emissoras de TV locais, com o objetivo de veicular o filme institucional alusivo ao Dia do Exército, produzido pelo Centro de Comunicação Social do Exército (CCOMSEX).

3) Buscar espaços nos meios de comunicação de massa para divulgar mensagens e matérias sobre o Dia do Exército.

4) Divulgar textos relativos ao Dia do Exército em jornais, rádio e na **home-page** da organização militar.

i. Elaboração de Produtos

O CCOMSEX aproveitará as situações de divulgação da data para explorar as ferramentas de **marketing** institucional, particularmente na elaboração de produtos como: NE, cartaz, cartazete, videorrevista, filme institucional e cartão telefônico .

## 5. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

- a. Observar rigorosamente a realidade econômica atual em todos os eventos.
- b. Buscar a ampla divulgação na mídia local e regional, quando for o caso, das atividades que serão realizadas.
- c. Providenciar a veiculação e a distribuição de produtos elaborados pelo CCOMSEX (VRE, NE, filmete, cartaz, cartazete e **spot** de rádio) e incentivar a criação de outras peças publicitárias sob a responsabilidade das organizações militares, enfatizando a idéia-força da Campanha.
- d. Incentivar o apoio às solenidades de hasteamento da Bandeira Nacional , com a participação de bandas de música e representações de militares , em estabelecimentos de ensino e nos principais órgãos públicos da localidade.
- e. O site [www.exercito.gov.br](http://www.exercito.gov.br) difundirá para os públicos interno e externo as principais atividades referentes ao Dia do Exército.
- f. A fim de avaliar os resultados das atividades da Semana do Exército/2003, as Organizações Militares integrantes da Rede do Sistema de Comunicação Social do Exército (RESISCOMSEX) deverão remeter, diretamente ao CCOMSEX, até 30 de maio de 2003, a Ficha de Avaliação Pós-Campanha, cujo modelo consta do Plano de Comunicação Social do Exército 2003-2005.

### ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

#### PORTARIA Nº 013 – EME / 1ª SCH, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2003

Altera as Normas para a Referenciação dos Cargos Militares Previstos para Oficiais e Praças do Exército.

O 1º SUBCHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso da subdelegação de competência conferida pela Portaria nº 020-EME, de 31 de março de 1993, resolve:

Art. 1º Criar, no Anexo “C” – CÓDIGOS COMUNS AOS TERCEIRO E QUARTO GRUPOS DE DÍGITOS ( TRÊS DÍGITOS ), da Portaria nº 020-EME, de 31 de março de 1993, os códigos de habilitações abaixo:

CÓDIGO	CARGOS E INSTRUMENTOS
99A	VIOLONCELO
99B	CONTRABAIXO ACÚSTICO

OBS.: CRIAR A LINHA DE ACESSO 4.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 014 - EME, DE 6 DE MARÇO DE 2003**

Distribui os efetivos dos postos do Quadro Auxiliar de Oficiais e das graduações de Subtenente e Sargento de carreira para 2003.

O **CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe foi delegada pela alínea “s”, do inciso nº IV, do Art 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 441, de 6 de setembro de 2001, e de acordo com o estabelecido no Decreto nº 4.575, de 14 de janeiro de 2003, que dispõe sobre os efetivos do pessoal militar do Exército, em serviço ativo, a vigorar em 2003, resolve:

Art. 1º Distribuir, por categorias e por postos, os efetivos do Quadro Auxiliar de Oficiais (QAO), de acordo com o seguinte quadro:

Postos / Categorias	Capitão	1º Tenente	2º Tenente	Soma
Administração Geral	106	607	610	1.323
Material Bélico	70	185	178	433
Saúde	04	51	65	120
Topógrafo	06	16	27	49
Músico	14	19	40	73
Total	200	878	920	1.998

Art. 2º Distribuir, por Qualificação Militar dos Subtenentes e Sargentos (QMS) e por graduações, os efetivos de Subtenentes e Sargentos de carreira, de acordo com o seguinte quadro:

Graduações / QMS	Subtenente	1º Sargento	2º Sargento	3º Sargento	Soma
Infantaria	466	1.902	3.729	3.092	9.189
Cavalaria	266	697	1.289	980	3.232
Artilharia	292	741	1.458	979	3.470
Engenharia	148	460	963	829	2.400
Comunicações	225	1.061	2.110	1.643	5.039
Aviação – Apoio	01	14	79	69	163
Saúde – Apoio	124	302	643	735	1.804
Saúde – Auxiliar de Enfermagem	00	00	00	40	40
Intendência	173	296	533	839	1.841
Manutenção de Armamento	33	209	433	399	1.074
Manutenção de Viatura Auto	105	307	698	1.135	2.245
Mecânico Operador	32	137	317	160	646
Manutenção de Comunicações	135	248	460	524	1.367
Aviação – Manutenção	07	30	179	189	405
Músico	74	414	500	842	1.830
Topógrafo	57	77	183	166	483
Corneteiro/Clarim (*)	00	00	83	34	117
Suprimento de Material Bélico (*)	01	00	00	00	01
Total	2.139	6.895	13.657	12.655	35.346

Observação: (\*) QMS em extinção.

Art 3º Distribuir, por função, os efetivos das graduações de Subtenente e Sargentos de carreira, da Qualificação Militar Músico, de acordo com o seguinte quadro:

Graduações		Subtenente	1º Sargento	2º Sargento	3º Sargento	Soma
Funções						
Mestre de Música		31	05	00	00	36
Musico (qualquer instrumento)		02	11	03	12	28
Flautim Dó		00	00	13	16	29
Flauta Dó		01	07	04	10	22
Oboé		02	01	00	08	11
Corninglês		00	00	02	08	10
Clarinetas	Pícolo Mib	01	21	26	20	68
	Soprano Sib	14	103	101	143	361
	Alto Mib	00	00	01	03	04
	Baixo Sib	00	00	01	03	04
	Contra-Baixo Mib	00	00	00	03	03
Fagote		00	00	00	20	20
Saxofone	Alto Mib	04	23	10	46	83
	Tenor Sib	00	20	32	50	102
	Barítono Mib	00	00	09	06	15
	Baixo Sib	00	00	00	03	03
Fluegelhorn Sib		00	02	18	13	33
Trompete Mib Trompete Sib Cornetim Sib Trompete Mib Grave		07	75	106	98	286
Horn Sib- Fá e Mib		01	05	28	30	64
Trombone Tenor Sib Trombone Baixo Sib		04	58	92	108	262
Saxhorne	Barítono Sib	00	02	02	07	11
	Baixo Sib	05	35	00	91	131
	Contra-Baixo Mib	00	19	09	67	95
	Contra-Baixo Sib	02	19	26	47	94
Tímpanos e Bombo		00	05	13	10	28
Pratos		00	00	02	05	07
Tarol		00	03	00	12	15
Lira		00	00	02	01	03
Gaita-de-Fole		00	00	00	02	02
Total		74	414	500	842	1.830

Art 4º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

## **PORTARIA Nº 015-EME, DE 10 DE MARÇO DE 2003.**

Aprova as Normas para Solicitação de Alterações Orçamentárias

O **CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe confere o item 2, do Art. 5º, das Instruções Gerais para o Sistema de Planejamento Administrativo do Ministério do Exército (IG 10-54), aprovadas pela Portaria Ministerial Nº 1046, de 27 Dez 90, resolve:

Art. 1º Aprovar as Normas para Solicitação de Alterações Orçamentárias, do Orçamento do Comando do Exército constante da Lei Orçamentária Anual – LOA.

Art 2º Determinar que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art 3º Revogar a Portaria Nº 019 – EME, de 21 de março de 2002.

### **NORMAS PARA SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

#### **1. FINALIDADE**

As presentes normas têm por finalidade sistematizar as solicitações de alterações orçamentárias no âmbito do Comando do Exército.

#### **2. OBJETIVO**

- a. Uniformizar as solicitações dos Órgãos de Direção Setorial (ODS).
- b. Permitir a adoção dos procedimentos necessários para as solicitações de alterações orçamentárias.
- c. Sistematizar as justificativas, de modo que as informações possibilitem a análise, pelo EME, quanto à oportunidade e à necessidade do pleito solicitado, a fim de atender às questões formuladas pela Secretaria de Orçamento Federal – SOF, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MP.

#### **3. LEGISLAÇÃO**

- a. Lei Nº 4.320, de 17 Mar 64.
- b. LDO – Lei Nº 10.524, de 25 Jul 02.
- c. LOA – Lei Nº 10.640, de 14 Jan 03.
- d. Portaria SOF Nº 3, de 21 Fev 03 (DOU Nº 42, de 27 Fev 03).
- e. Instruções Gerais para o Sistema de Planejamento Administrativo do Ministério do Exército (IG 10-54), aprovadas pela Portaria Ministerial Nº 1.046, de 27 de dezembro de 1990.

#### **4. PROCEDIMENTOS**

Todas as solicitações de alterações orçamentárias deverão tramitar pelo EME, para análise, aprovação e remessa à SEF, onde serão processadas e encaminhadas ao Ministério da Defesa.

##### **a. Solicitação de Créditos Adicionais Suplementares**

1) As solicitações de alterações orçamentárias serão efetuadas por categoria de programação em seu menor nível, na forma definida no art. 3º, § 2º, da Lei 10.524, de 2002 (LDO-2003), especificando, para cada uma, a esfera orçamentária, o grupo de natureza de despesa, a fonte de recurso, a modalidade de aplicação e os identificadores de uso e de resultado primário.

2) Somente em casos excepcionais, mediante autorização do EME, poderão ser oferecidos recursos para cancelamento por compensação.

3) O crédito adicional com ou sem compensação será realizado mediante Decreto do Poder Executivo, quando limitado a até 10% do valor da LOA de cada subtítulo.

4) O remanejamento entre grupos de despesas do mesmo subtítulo será realizado mediante Decreto do Poder Executivo, quando limitado a 30% das dotações da LOA dos grupos de despesas 3, 4 e 5.

**b. Outras Alterações Orçamentárias**

1) Entre elementos de despesa do mesmo grupo de despesa, no âmbito de cada Projeto/Atividade, serão registradas no Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI).

2) As modificações entre fontes de recursos deverão ser aprovadas previamente por Portaria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

**c. Números de Controle no SIDOR**

A cada Tipo de Crédito (100, 120, 600 etc) deve corresponder um único Número de Controle do SIDOR.

**d. Solicitações na 1ª Oportunidade**

Em face da reduzida execução orçamentária, na 1ª oportunidade, as solicitações restringir-se-ão a:

- alteração de Grupo e Fonte;
- crédito adicional referente a superávit financeiro;
- crédito adicional para atendimento de despesas de pessoal e encargos sociais;
- crédito adicional para atendimento de despesas com amortização, juros e encargos da dívida;
- atualização da taxa cambial (Projeto 3138 – Implantação do Sistema de Aviação do Exército);
- crédito adicional para o Projeto 5375 – Modernização Operacional das Organizações Militares do Exército;
- crédito adicional para a Atividade 2864 – Alimentação de Pessoal; e
- crédito adicional para as Atividades 2004 – Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes, 2010 – Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados e 2011 – Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados.

**5. DA COMPETÊNCIA**

**a. Órgãos de Apoio Setorial (OAS) e/ou Unidades Gestoras Executoras (UGE)**

Solicitar ao Órgão Setorial a concessão do Crédito Adicional e/ou outras alterações orçamentárias.

**b. Órgãos de Direção Setorial (ODS)**

1) Lançar no Sistema Integrado de Dados Orçamentários (SIDOR) as necessidades de créditos adicionais, informando a finalidade e as justificativas pertinentes, bem como informar ao EME o número de controle.

2) Solicitar ao EME, por via documental, as necessidades de outras alterações orçamentárias (mudança de ND, fonte de recursos etc), informando a finalidade e justificativas pertinentes.

c. Estado-Maior do Exército

1) Apreciar as solicitações de alterações orçamentárias.

2) Informar à SEF o número de controle da solicitação, para análise e encaminhamento ao Ministério da Defesa.

3) Acompanhar, junto ao Ministério da Defesa, o desenvolvimento da solicitação.

d. Secretaria de Economia e Finanças (SEF)

1) Realizar o bloqueio dos valores de dotações a serem remanejadas.

2) Registrar os dados no SIAFI ou no SIDOR, de acordo com o tipo de crédito solicitado.

3) Encaminhar ao Ministério da Defesa, por meio do SIDOR, o pleito referente ao crédito adicional.

4) Após a publicação no DOU do ato administrativo ou da efetivação de outras alterações de crédito, provisionar os créditos correspondentes aos órgãos interessados.

5) Conduzir as ações de solicitações de alterações orçamentárias relativas às UO Fundo do Exército e Fundação Osório.

## 6. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a. As solicitações de crédito adicional serão processadas, exclusivamente por meio do Sistema Integrado de Dados Orçamentários (SIDOR).

b. Os recursos oferecidos para cancelamento não poderão ser objeto de execução ou de outras alterações orçamentárias, enquanto a solicitação estiver em tramitação.

c. As solicitações de alterações orçamentárias deverão obedecer ao seguinte calendário:

PRAZO (até)			RESPONSÁVEL	ATIVIDADE
1ª OPORTUNIDADE	2ª OPORTUNIDADE	3ª OPORTUNIDADE		- Entrada de dados no SIDOR ou solicitação de alteração orçamentária ao EME. - Informar o N° de controle do SIDOR ao EME.
12 a 17 Mar	07 a 14 Ago	09 a 16 Out	ODS	
18 a 21 Mar	15 a 21 Ago	17 a 23 Out	EME	- Apreciar as solicitações de alterações orçamentárias. - Encaminhar à SEF as alterações orçamentárias julgadas pertinentes. - Informar à SEF os números de controle de solicitações inseridas no SIDOR.
24 a 31 Mar	22 a 29 Ago	24 a 31 Out	SEF	- Encaminhar ao Ministério da Defesa, por meio eletrônico, as solicitações de crédito adicional.

d. As solicitações de créditos adicionais à conta de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, exceto aqueles destinados à amortização da dívida, deverão ser encaminhadas de uma única vez, na 1ª OPORTUNIDADE.

e. O tipo de alteração orçamentária de número 120 (Anexo à Port Nr 3-SOF, de 21 Fev 03), só poderá ser encaminhado nas 1ª e 2ª OPORTUNIDADES.

f. As justificativas introduzidas no SIDOR devem conter exposição circunstanciada dos motivos que evidenciem a oportunidade e a necessidade do pleito, indicando:

1) a descrição da situação atual, ou situação-problema, com as razões que deram origem à insuficiência de dotação orçamentária detectada;

2) a variação dos parâmetros originalmente utilizados;

3) os resultados esperados com a aplicação dos recursos solicitados e os indicadores que demonstrem seus efeitos na alteração do quadro descrito na situação-problema;

4) o incremento qualitativo ou quantitativo nos níveis dos serviços ou ações;

5) as conseqüências do não atendimento do pleito;

6) as conseqüências dos cancelamentos de dotações propostas sobre a execução da programação prevista, inclusive quanto à eventual necessidade de aportes adicionais de recursos durante o exercício;

7) o efeito do atendimento da solicitação em relação ao nível do gasto fixo, indicando física e financeiramente o acréscimo;

8) a descrição pormenorizada “de como” e “em que” serão aplicados os recursos, no caso de despesa de capital, especificar detalhadamente as aquisições, indicando os custos unitários ou totais, e, no caso de terceirização, indicar a natureza do serviço e o respectivo custo;

9) as memórias de cálculos;

10) os reflexos e/ou alterações no Plano Plurianual – PPA 2000-2003, especificando, dentre outros aspectos, o impacto sobre os objetivos, indicadores e prazo de conclusão;

11) o detalhamento previsto no art. 23 da Lei nº 10.524, de 2002 (LDO - 2003), no caso de solicitações de créditos adicionais que objetivem o pagamento de precatórios; e

12) o motivo do atraso na implementação da sentença transitada em julgado, no caso dos créditos tipo 114 e 122, de que trata a Tabela referida no art. 2º da Portaria Nº 3-SOF, de 21 Fev 03.

g. As presentes normas não dispensam a leitura da Portaria, publicada no DOU Nº 42 -Seção 1, de 27 Fev 03.

**DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL**

**PORTARIA Nº 008 - DGP, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2003**

Fixa as vagas para os Cursos e Estágios, a serem realizados, em 2003, em Órgãos do Ministério da Defesa e nas demais Forças.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Nr 3.182, de 23 de setembro de 1999 (Regulamento da Lei do Ensino no Exército) e pela Portaria Nr 018-EME, de 08 de março de 2001, resolve:

Art. 1º Fixar as vagas para os Cursos e Estágios, a serem realizados, em 2003, em Órgãos do Ministério da Defesa e nas demais Forças, discriminadas no anexo.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

**ANEXO À PORTARIA Nº 008 - DGP, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2003**

**CURSOS E ESTÁGIOS EM ÓRGÃOS DO MINISTÉRIO DA DEFESA E NAS DEMAIS FORÇAS PARA 2003**

**1. MINISTÉRIO DA DEFESA ( MD )**

REFE-RÊNCIA	CURSO/ESTÁGIO	LOCAL	SOLICITANTE	INTERESADO	VAGAS	POSTO/GRAD	OBS
Z03/147	Curso de Logística e Mobilização Nacional	ESG Rio de Janeiro/RJ	4ª SCh	4ª RM/ 4ª DE	1	Maj/TC	(5) (13) (14)
Z03/164	Curso Básico para Catalogadores	CECAFA Rio de Janeiro/RJ	S C T	I P D	3	2º/1ºSgt	(12) (15)
Z03/168	Curso de Logística e Mobilização Nacional	ESG Rio de Janeiro/RJ	4ª SCh	C A Ex	1	Maj/TC	(2) (13) (14)
Z03/452				1ª R M	1		(13) (14)
Z03/453				6ª R M	1		(3) (13) (14)
Z03/454				11ª R M	1		(13) (14)
Z03/455				1ªSCh	1		(4) (13) (14)
Z03/456				E M E	1		(13) (14)
Z03/457				COTer	1		(4) (13) (14)
Z03/458				D S M	1		(13) (14)
Z03/459				D T Mob	1		(6) (13) (14)
Z03/460				Curso Básico para Catalogadores	CECAFA Rio de Janeiro/RJ		
Z03/530	Curso de Especialização em Ortopedia	HFA Brasília/DF	C M P	16º B Log	1	Cap	(90)

**2. MARINHA DO BRASIL ( MB )**

REFE-RÊNCIA	CURSO/ESTÁGIO	LOCAL	SOLICITANTE	INTERES-SADO	VAGAS	POSTO/GRAD	OBS	
Q03/011	Curso de Operações de Rede para Praças	CIAA Rio de Janeiro/RJ	C O Ter	C O Ter	1	Sgt	(30) (47) (48)	
Q03/024	Curso Expedito de Mergulhador Autônomo para Oficiais	CIAMA Niterói/RJ	C M NE	7º B E Cmb	1	Ten	(16) (17) (18) (99)	
				10ª Cia E Cmb	1	Sgt		
Q03/027	Curso Expedito de Mergulhador Autônomo para Praças	CIAMA Niterói/RJ	C M NE	10ª Cia E Cmb	1	Ten	(16) (18) (100)	
Q03/028	Curso Expedito de Demolição Submarina							
Q03/030								
Q03/084	Curso Especial Básico de Operação de Embarcações de Estado no Serviço do Porto	CFPN Corumbá/MS	D Log	17º B Fron	1	3º/2º Sgt	(19) (21) (24) (28) (29)	
Q03/085				2º B Fron	1			
Q03/086	Curso de Operação de Rede para Praças	CIAA Rio de Janeiro/RJ	C M L	C A Ad Ex	1	Sgt	(30) (36) (47) (48)	
Q03/087	Curso Expedito de Mergulhador Autônomo para Oficiais	CIAMA Niterói/RJ		7ª Cia E Cmb Bld	1	Ten	(16) (17) (18) (97)	
					1			
Q03/089	Curso Expedito de Combate a Incêndio para Oficiais	CAAML Rio de Janeiro/RJ		B Es Eng	1	Sgt	(30) (31) (32)	
					1	Ten/Cap		
Q03/092	Curso Expedito de Combate a Incêndio para Praças	CAAML Rio de Janeiro/RJ		B Es Eng	1	Ten/Cap	(16) (17) (18) (97)	
Q03/093	Curso Expedito de Combate a Incêndio para Oficiais				1	Sgt	(16) (17) (18) (97)	
Q03/094	Curso Expedito de Combate a Incêndio para Praças				1	Ten/Cap	(16) (18) (100)	
Q03/094	Curso Expedito de Mergulhador Autônomo para Oficiais	CIAMA Niterói/RJ		C M L	3º B I	1	3ºSgt	(30) (31) (32)
					21º G A C	1	Ten	
					1º B P E	1	Sgt	
Q03/095	Curso Expedito de Mergulhador Autônomo para Praças	CIAMA Niterói/RJ		C M L	20ª Cia Com Pqdt	1	Ten/Cap	(30) (32) (33)
Q03/096	Curso Expedito de Demolição Submarina							
Q03/101	Curso Expedito de Combate a Incêndio para Praças							
Q03/105	Curso Expedito de Combate a Incêndio para Oficiais							
Q03/111	Curso Expedito de Combate a Incêndio para Praças	CAAML Rio de Janeiro/RJ	C M L	20ª Cia Com Pqdt	1	Ten/Cap	(30) (32) (33)	
Q03/112	Curso Expedito de Guerra Eletrônica							

REFE-RÊNCIA	CURSO/ESTÁGIO	LOCAL	SOLICITANTE	INTERES-SADO	VAGAS	POSTO/GRAD	OBS
Q03/113	Curso Expedito de Guerra Eletrônica	CAAML Rio de Janeiro/RJ	C M L	20ª Cia Com Pqdt	3	Sgt	(30) (32) (33)
Q03/116	Curso Expedito de Sobrevivência no Mar e Primeiros Socorros			3	Ten/Cap	(30) (32) (34)	
				8	Sgt		
Q03/117	Curso Expedito de Sobrevivência no mar e Primeiros Socorros			1		(36) (37) (38)	
		1		(30) (47) (48)			
Q03/123	Curso Expedito de Pré-Comissão de Operações no Pantanal	GPT FN Ladário/MS		3º B I	1		
Q03/124	Curso de Operações de Rede para Praças	CIAA Rio de Janeiro/RJ					
Q03/150							
Q03/160			S C T	S C T	1		
Q03/161				I P D	1		(30) (36) (47) (48)
Q03/165	Curso Expedito de Combate a Incêndio para Oficiais	CAAML Rio de Janeiro/RJ		C Pr M	2	Ten/Cap	(30) (31) (32)
Q03/170	Curso Expedito de Demolição Submarina	CIAMA Niterói/RJ	C M O / 9ª D E	9º B E Cmb	1	3º/2ºSgt	(16) (18) (100)
Q03/171	Curso Expedito de Mergulhador Autônomo para Oficiais	CIAMA Niterói/RJ	C M O / 9ª D E	9º B E Cmb	1	Ten/Cap	(16) (17) (18) (98)
Q03/176				4ª Cia E Cmb Mec	1	Ten	
Q03/177	Curso Expedito de Mergulhador Autônomo para Praças	CIAMA Niterói/RJ	C M O / 9ª D E		1	3º/2ºSgt	(16) (17) (18) (99)
				47º B I	3	Cb/Sgt	(19) (21) (24) (29)
Q03/180	Curso Especial Básico de Operações de Embarcações de Estado no Serviço do Porto	CFPN Corumbá/MS	17º B Fron	2º B Fron	1	Cb Estabilizado / Sgt QE	
Q03/184					1	3º/2ºSgt	(36) (37) (38)
Q03/186	Curso Expedito de Pré-Comissão de Operações no Pantanal	GPT FN Ladário/MS	C M O / 9ª D E	17º B Fron	2	Cb Estabilizado/ Sgt QE	(19) (21) (24) (29)
Q03/187	Curso Especial Básico de Operações de Embarcações de Estado no Serviço do Porto	CFPN Corumbá/MS	C M O / 9ª D E	17º B Fron	1	Cb Estabilizado/ Sgt QE	(19) (21) (24) (28) (29)
					5	Cb/Sgt	(19) (21) (24) (29)
Q03/188	Curso Especial Básico de Operações de Embarcações de Estado no Serviço do Porto	CFPN Corumbá/MS	C M O / 9ª D E	17º B Fron	1	3º/2ºSgt	(36) (37) (38)
Q03/189							
Q03/193	Curso Expedito de Pré-Comissão de Operações no Pantanal	GPT FN Ladário/MS					

REFE-RÊNCIA	CURSO/ESTÁGIO	LOCAL	SOLICITANTE	INTERES-SADO	VAGAS	POSTO/GRAD	OBS		
Q03/194	Curso Especial Básico de Operações de Embarcações de Estado no Serviço do Porto	CFPN Corumbá/MS	C M O / 9ª D E	2ª Cia Fron	1	Cb Estabilizado/ Sgt QE	(19) (21)		
Q03/195					1		(24) (29)		
Q03/196		AGÊNCIA Porto Murtinho/MS			10		(19) (21)		
Q03/197					(24) (28)				
Q03/198	Curso Expedito de Pré-Comissão de Operação no Pantanal	GPT FN Ladário/MS						(29)	
Q03/199	Curso Especial Básico de Operações de Embarcações de Estado no Serviço do Porto	CFPN Corumbá/MS			2ª Cia Fron	1	Ten	(19) (21)	
Q03/200					1	3º/2ºSgt	(25) (26)		
Q03/201									(37) (38)
Q03/202	Curso Expedito de Pré-Comissão de Operação no Pantanal	GPT FN Ladário/MS			3ª Cia Fron	1	Cb Estabilizado/ Sgt QE	(36) (37)	
Q03/203	Curso Expedito de Pré-Comissão de Operação no Pantanal			2		(38)			
Q03/204	Curso Especial Básico de Operações de Embarcações de Estado no Serviço do Porto			1		(19) (21)			
Q03/205	Curso Expedito de Pré-Comissão de Operações no Pantanal	CFPN Corumbá/MS			3ª Cia Fron	1	3º/2ºSgt	(24) (29)	
Q03/206						1		(19) (21)	
Q03/207	Curso Especial Básico de Operações de Embarcações de Estado no Serviço do Porto	CFPN Corumbá/MS			Cia Cmdo 18ª Bda Inf Fron	3	Cb Estabilizado/ Sgt QE	(24) (29)	
Q03/210				AGÊNCIA CÁCERES Cáceres/MT		1		Ten	(37) (38)
Q03/210						5		3º/2ºSgt	(36) (37)
Q03/232	Curso de Operação de Rede para Praças	CIAA Rio de Janeiro/RJ			C I T Ex	1	Cb Estabilizado/ Sgt QE	(37) (38)	
Q03/233						1		(36) (37)	
Q03/234	Curso de Operações de Rede para Praças				2º C T A	1	Sgt/ST	(47) (48)	
Q03/235	Curso Expedito de Guerra Eletrônica	CAAML Rio de Janeiro/RJ			7º C T A	1	Sgt/ST	(30) (47)	
Q03/252	Curso Expedito de Combate a Incêndio para Praças			C I G E	2	Sgt	(48)		
Q03/253	Curso de Operações de Rede para Praças	CIAA Rio de Janeiro/RJ		GUEs/9ª Bda Inf Mtz	1		(30) (32)		
Q03/253					1		(30) (31)		
Q03/253							(32)		
Q03/253							(30) (36)		
Q03/253							(47) (48)		

REFE-RÊNCIA	CURSO/ESTÁGIO	LOCAL	SOLICITANTE	INTERES-SADO	VAGAS	POSTO/GRAD	OBS
Q03/303	Curso Expedito de Combate a Incêndio para Oficiais	CAAML Rio de Janeiro/RJ	D E P	Es I E	1	Ten	(30) (31) (32)
				ECEME	1	Sgt	
				A M A N	1	Ten	
Q03/305	Curso Expedito de Combate a Incêndio para Praças	CAAML Rio de Janeiro/RJ	D E P	A M A N	1	Sgt	(30) (31) (32)
Q03/306	Curso Expedito de Combate a Incêndio para Oficiais				1	Ten	(16) (17) (18) (97)
Q03/307	Curso Expedito de Combate a Incêndio para Praças	CAAML Rio de Janeiro/RJ	D E P	A M A N	1	Sgt	(16) (17) (18) (97)
				Es S A	1		
Q03/310	Curso Expedito de Mergulhador Autônomo para Oficiais	CIAMA Niterói/RJ	D E P	A M A N	1	Ten/Cap	(16) (18) (100) (30) (32) (41)
				Es A Cos AAe	1		
				A M A N	1		
Q03/311	Curso Expedito de Mergulhador Autônomo para Praças	CIAMA Niterói/RJ	D E P	Es A Cos AAe	1	Sgt	(30) (32) (33)
Q03/313				Es Com	1		
Q03/318				Curso Expedito de Demolição Submarina			
	C I Av Ex	1					
Q03/322	Curso Expedito de Apoio de Fogo Naval	CAAML Rio de Janeiro/RJ	D E P		1		
Q03/323					1		
Q03/324	Curso Expedito de Guerra Eletrônica	CAAML Rio de Janeiro/RJ	D E P		1		
Q03/325					1		
Q03/326					1		
Q03/327	Curso de Aperfeiçoamento de Estrutura e Metalurgia (C-AP-SV)	CIAAN São Pedro da Aldeia/RJ	D E P		1	Sgt	(42) (44)
Q03/328	Curso de Aperfeiçoamento de Aviônica						
Q03/329	Curso Expedito de Controle de Corrosão em Aeronaves						
Q03/330	Curso Expedito de Combustível de Aviação						
Q03/331	Curso Expedito de Segurança de Aviação						
Q03/332	Curso Expedito de Combate a Incêndio de Aviação para Praças						

REFE-RÊNCIA	CURSO/ESTÁGIO	LOCAL	SOLICITANTE	INTERES-SADO	VAGAS	POSTO/GRAD	OBS	
Q03/333	Curso de Operação de Rede para Praças	CIAA Rio de Janeiro/RJ	D E P	ECEME	1	Sgt	(30) (47) (48)	
Q03/334				C I A v Ex	1			
Q03/335				C M S M	1			
Q03/336				C M R J	1			
Q03/337				A M A N	1			
Q03/338				Es S A	1			
Q03/339	Curso Expedito de Semicondutores	CIAAN São Pedro da Aldeia/RJ		C I A v Ex	1	Sgt	(42) (44)	
Q03/417	Curso Expedito de Mergulhador Autônomo para Oficiais	CIAMA Niterói/RJ	C M A	5º B E Cnst	1	Ten	(16)(17) (18)(98) (99)	
Q03/418	Curso Expedito de Mergulhador Autônomo para Praças			6º BE Cnst	1	3º/2º Sgt	(16) (17) (18) (98)	
Q03/419	Curso Expedito de Mergulhador Autônomo para Oficiais			7º BE Cnst	1		(16)(17) (18)(98) (99)	
Q03/425	Curso Especial Básico de Operações de Embarcações de Estado no Serviço do Porto			CIABA Belém/PA	8º B I S	2	Sd/Cb	(19) (20) (21) (22) (46)
Q03/429				C F A Oc Manaus/ AM	23ª Cia Com SI	2	3ºSgt	
Q03/431					C I G S	11	Praças	(19) (21) (23) (27) (45) (46)
Q03/435	Curso de Aperfeiçoamento de Aviônica	CIAAN São Pedro da Aldeia/RJ	C M A	4ºEsqd Av Ex	1	2º/1º Sgt	(30) (42) (43)	
Q03/436	Curso Expedito de Controle de Corrosão em Aeronaves				1	1	Sgt	(42) (44)
					1			(30) (31) (32)
					1			
Q03/441	Curso Expedito de Segurança de Aviação	CAAML Rio de Janeiro/RJ		1		(42) (44)		
Q03/443	Curso Expedito de Combate a Incêndio para Praças	CIAAN São Pedro da Aldeia/RJ						
Q03/444	Curso Expedito de Combustível de Aviação							
Q03/448	Curso Expedito de Mergulhador Autônomo para Praças	CIAMA Niterói/RJ	C M S	3º B E Cmb	1	3º/2º Sgt	(16) (17) (18) (99)	
Q03/450				6º B E Cmb	1			
Q03/462	Curso de Operações de Rede para Praças	CIAA Rio de Janeiro/RJ	D G P	D G P	1	Sgt	(30) (36) (47) (48)	

REFE- RÊNCIA	CURSO/ESTÁGIO	LOCAL	SOLICI- TANTE	INTERES- SADO	VAGAS	POSTO/ GRAD	OBS
Q03/467	Curso Expedito de Combate a Incêndio de Aviação para Oficiais	CIAAN São Pedro da Aldeia/RJ	C M SE	Cmdo Av Ex	1	Ten/ Cap	(42) (44)
				2	Sgt		
Q03/468	Curso Expedito de Combate a Incêndio de Aviação para Praças					12ª Cia E Cmb	1
				11ª Cia E Cmb	1	Ten/ Cap	(18) (98)
Q03/473	Curso Expedito de Mergulhador Autônomo para Praças	CIAMA Niterói/RJ	C M SE	2º B E Cmb	1	Sgt	(16) (18) (100)
Q03/476	Curso Expedito de Mergulhador Autônomo para Oficiais						
Q03/481	Curso Expedito de Demolição Submarina						
Q03/502	Curso Expedito de Guerra Eletrônica	C A A M L Rio de Janeiro/RJ	S T I	C I G E	1	Ten/ Cap	(30) (32) (33)
Q03/503	Estágio de Propelentes Explosivos	IPQM Rio de Janeiro/RJ	S C T	I M E	2	TC/Cel	(49) (50)
Q03/506	Curso Especial Básico de Operação de Embarcações de Estado no Serviço do Porto	CIABA Belém/PA	D Log	17º B I S	6	Sd/Cb	(19) (20)
Q03/507				54º B I S	6		(21) (22)
Q03/508				61º B I S	6		(46)
Q03/510	Curso Preliminar de Aquaviários	CFAOC Manaus/ AM		1º B I S	6		(19) (21) (23) (27) (46)
Q03/515	Curso Especial Básico de Operações de Embarcações de Estado no Serviço do Porto	CP SANTANA Macapá/AP	CMA	3º B I S	10	Praças	(92) (103)
Q03/516				2º B I S	05		(105) (108)
				50º B I S	02		(92) (96)
				51º B I S	5		(104) (108)
				52º B I S	10		(92) (93) (106) (108)
Q03/517	CP MARANHÃO São Luis / MA	CMA	53º B I S	5	Praças	(92) (94) (104)	
Q03/518						C P A O R Belém/PA	(92) (96) (104) (108)
Q03/519							
Q03/520							

REFE-RÊNCIA	CURSO/ESTÁGIO	LOCAL	SOLICITANTE	INTERES-SADO	VAGAS	POSTO/GRAD	OBS
Q03/521	Curso Especial Avançado de Operação de Embarcações de Estado no Serviço do Porto	CIABA Belém/PA	D Log	8º D Sup	1	3º/2º Sgt	(19) (20)
Q03/522				16ª Ba Log	1		(22) (46)
Q03/523		CFAOC Manaus/AM		C E CMA	2		(58) (59)
Q03/524					2		(19) (20)
							(22) (46)
							(58) (61)
							(19) (23)
							(27) (46)
							(58) (62)
Q03/525	Curso Especial Avançado de Operação de Embarcações de Estado no Serviço do Porto	CFAOC Manaus/AM	C M A	8º B I S	1	Sd/Cb	(19) (23)
Q03/526					1		(27) (46)
							(58) (63)
							(23) (27)
							(46) (58)
							(64)

### 3. FORÇA AÉREA BRASILEIRA ( FAB )

REFE-RÊNCIA	CURSO/ESTÁGIO	LOCAL	SOLICITANTE	INTERES-SADO	VAGAS	POSTO/GRAD	OBS
R03/002	Curso de Gestão para Qualidade Total	ILA Guarulhos/SP	D G P	D G P	2	1º Ten	(30) (88)
R03/003				D I P	2	TC	
R03/004					1	Sgt	
R03/005	Curso de Controle Estatístico de Processos	ILA Guarulhos/SP	D G P	D G P	1	1º Ten	(30) (36)
R03/006	Curso de Sistema Gerenciador de Base de Dados Oracle			1	Ten/Cap	(88)	
R03/008	Curso de Administração de Informática	CIEAR Rio de Janeiro/RJ	D G P	D I P	1	TC	(30) (88)
R03/009	Curso de Administração de Recursos Humanos						
							(91)
R03/013	Curso de Gestão para a Qualidade Total	ILA Guarulhos/SP	C O Ter	C O Ter	1	Maj/TC	(30) (88)
					2	Cap/Maj	
R03/014	Curso de Administração de Informática				1	Ten/Cap	
					1	Sgt	
R03/017	Curso de Sistema Gerenciador de Base de Dados Oracle	CIAAR Belo Horizonte/MG	C O Ter	C O Ter	1		(86) (87)
R03/018							
R03/020	Estágio Básico de Sensoriamento Remoto	ILA Guarulhos/SP			2	Ten/Cap	(30) (88)
R03/021	Curso de Administração de Rede Local NT	ILA Guarulhos/SP					
R03/032	Curso de Especialização em Logística		CMNE	14º B Log	1	Cap	
R03/033	Curso de Especialização em Logística			7º D Sup	1		

REFE-RÊNCIA	CURSO/ESTÁGIO	LOCAL	SOLICI-TANTE	INTERES-SADO	VAGAS	POSTO/GRAD	OBS
R03/037	Curso de Supervisor de Segurança em Edificações	ILA Guarulhos/SP	CMNE	3º B E Cnst	2	Sgt	(30) (88)
R03/038	Curso de Polícia Judiciária Militar	CIEAR Rio de Janeiro/RJ		4º B P E	1	Ten	(81) (82) (91)
R03/039	Curso de Gestão para Qualidade Total	ILA Guarulhos/SP	DEC	C R O/ 3ª RM	1	Cap/Maj	(30) (88)
R03/044	Curso de Gestão para Qualidade Total			C R O/ 7ª RM	1	Ten/Cap	
R03/047	Curso de Controle Estatístico de Processos			C R O/ 7ª RM	1	Ten/Cap	(30) (88)
R03/051	Curso de Gestão para Qualidade Total			C R O/ 9ª RM	1	Maj/TC	
					1	Sgt/St	
R03/052	Curso de Supervisor de Segurança em Edificações		D Log	D T Mob	1	Cap/Maj	
				D Mnt	2	Ten/Cap	(30) (88) (89)
R03/061	Curso de Especialização em Logística				2	Cap/Maj/TC	(30) (88)
R03/062	Curso Básico de Suprimento e Manutenção						
R03/065	Curso de Gestão para Qualidade Total				D M Av Ex	2	Maj/TC
R03/066	Curso de Negociação de Contratos Internacionais e de Acordos de Compensação						
R03/079	Curso de Prevenção de Acidentes Nível Técnico de Manutenção	CENIPA Brasília/DF			3	Sgt	(30) (67) (68)
					2	Ten/Cap	
R03/080	Curso de Agente de Corrosão	ILA Guarulhos/SP		Cmdo Av Ex	2	Sgt	(30) (88)
R03/081	Curso Básico de Suprimento e Manutenção						
R03/083	Curso de Metrologia Dimensional			A G G C	1		(30) (88) (89)
R03/125	Curso de Gestão para Qualidade Total		C M L	C A Ad Ex	1	Cap	(30) (88)
R03/132	Curso de Especialização em Logística			25ºB Log (Es)	1	Ten/Cap	

REFE-RÊNCIA	CURSO/ESTÁGIO	LOCAL	SOLICITANTE	INTERES-SADO	VAGAS	POSTO/GRAD	OBS		
R03/133	Curso Básico de Suprimento e Manutenção	ILA Guarulhos/SP	C M L	25ºB Log (Es)	1	Ten/Cap	(30) (88) (89)		
				19º B Log	1	Ten			
R03/136	Curso Básico de Suprimento e Manutenção				1	3º/2ºSgt	(30) (88)		
R03/137	Curso de Administração de Rede Local NT				1º B Log	1	Ten	(30) (88) (89)	
R03/138	Curso Básico de Suprimento e Manutenção				4ª RM/ 4ª DE	1	Cap	(81) (82) (91)	
R03/141	Curso de Polícia Judiciária Militar			CIEAR Rio de Janeiro/RJ					
R03/156	Curso de Metrologia Dimensional			ILA Guarulhos/SP	S C T	I P D	2	Sgt	(30) (88) (89)
R03/157	Curso de Negociação de Contratos Internacionais e de Acordos de Compensação					C T Ex	1	Maj/TC	(30) (88)
							1	Cap/Maj	
						S C T	1	Cap/Maj	
		C T Ex	2			Ten/Cap			
R03/158	Curso de Administração de Informática		C T Ex			1	Sgt		
R03/159	Curso de Administração de Informática	CMO/ 9º RM	C R O/ 9ª RM			1	3º/2ºSgt/S t		
R03/162	Curso de Sistema Gerenciador de Base de Dados Oracle	CML	GUEs/ 9ª Bda Inf Mtz			1	Sgt		
						1	Ten/Cap		
R03/163	Curso de Sistema Gerenciador de Base de Dado Oracle		C D S			1	Ten/Cap/ Maj		
R03/174	Curso de Supervisor de Segurança em Edificações		1º C T A			1			
			2º C T A			1			
			3º C T A			1			
R03/208	Curso de Administração de Rede Local NT								
R03/209	Curso de Gestão para Qualidade Total								
R03/211	Curso de Sistema Gerenciador de Base de Dados Oracle		S T I		1	Ten/Cap/ Maj	(30) (88)		
R03/212	Curso de Sistema Gerenciador de Base de Dados Oracle			7º C T A					
R03/213	Curso de Sistema Gerenciador de Base de Dados Oracle								
R03/214	Curso de Sistema Gerenciador de Base de Dados Oracle								
R03/215	Curso de Sistema Gerenciador de Base de Dados Oracle								

REFE-RÊNCIA	CURSO/ESTÁGIO	LOCAL	SOLICITANTE	INTERES-SADO	VAGAS	POSTO/GRAD	OBS				
R03/217	Curso de Administração de Rede Local NT	ILA Guarulhos/SP	STI	STI	1	Ten/Cap/Maj	(30) (88)				
R03/218				1º C T A	1						
R03/219				2º C T A	1						
R03/220				5º C T A	1						
R03/221				7º C T A	1						
R03/222				C D S	1						
R03/223				C I G E	1						
R03/224				C I T E X	1	Sgt/St					
R03/225				2º C T A	1						
R03/226				3º C T A	1						
R03/227				5º C T A	1						
R03/228				7º C T A	1						
R03/229				41º C T	1						
R03/230				C D S	1						
R03/231				C I G E	1						
R03/237				Estágio Básico de Sensoriamento Remoto	CIAAR Belo Horizonte/MG	STI		D S G	2	Sgt	(86) (87)
R03/238				Curso de Especialização em Logística	ILA Guarulhos/SP			D M C E I	1	Cap/Maj	(30) (88)
	STI	1	Ten/Cap/Maj								
R03/239	Curso de Administração de Informática			1º C T A	1						
				2º C T A	1						
				5º C T A	1						
				7º C T A	1						
				C I G E	1						
				C D S	1						
				R03/249	Curso de Atualização em Ferramentas Gerenciais						
R03/251	Curso de Atualização em Material Bélico			CML	25º B Log (Es)		1	2º/1ºSgt	(30) (88) (89)		
R03/254	Curso de Administração em Material Bélico				19º B Log		1	Ten			
R03/255	Curso de Administração em Material Bélico		19º B Log		1		3ºSgt	(30) (88)			
R03/258	Curso de Atualização em Material Bélico		Pq R Mnt/1		1		Cap	(30) (88) (89)			
R03/259	Curso de Administração em Material Bélico										
R03/341	Curso de Métodos Quantitativos em Logística		DEP		Es I E		1	Ten/Cap	(30) (88)		
R03/342					A M A N		1				
R03/343				Es S A	1						
R03/344	Curso Básico de Suprimento e Manutenção			Es I E	1	Ten	(30) (88) (89)				
R03/345				Es Com	1						
R03/346				A M A N	1						
R03/347				Es S A	1						

REFE-RÊNCIA	CURSO/ESTÁGIO	LOCAL	SOLICITANTE	INTERES-SADO	VAGAS	POSTO/GRAD	OBS	
R03/350	Curso de Polícia Judiciária Militar	CIEAR Rio de Janeiro/RJ	D E P	A M A N	1	Ten/Cap	(81) (82) (91)	
R03/351				Es S A	1			
R03/352	Curso de Administração de Recursos Humanos			C E P	1	Sgt		
R03/355				A M A N	1	Ten/Cap/ Maj		
R03/356				CPOR/RJ	1			
R03/357				Es S A	1			
R03/358	Curso de Administração de Rede Local NT			ILA Guarulhos/SP	Es Com	1		Ten/Cap
R03/359		A M A N			1			
R03/360		Es A Ex			1			
R03/361		EsPC Ex			1			
R03/362		Es S A			1			
R03/364	Curso de Análise de Melhoria de Processos	A M A N			1	Ten/Cap/ Maj		
R03/366	Curso de Gestão para Qualidade Total	C E P			1	Sgt		
R03/369	Curso de Especialização em Logística	C I A v Ex			1	Cap/Maj	(30) (67) (68)	
					1	2º/1ºSgt	(30) (88)	
					1	Ten/Cap	(30) (88)	
				1	Sgt	(30) (88) (89)		
R03/370	Curso de Prevenção de Acidentes Nível Técnico de Manutenção	CENIPA Brasília/DF		A M A N	1	Sgt	(30) (88)	
R03/371	Curso de Agente de Corrosão	ILA Guarulhos/SP		C I A v Ex	1	Sgt	(30) (88)	
R03/372	Curso de Metrologia Dimensional			ECEME	1			
R03/373	Curso de Metrologia Dimensional			C E P	1	Sgt	(30) (88)	
R03/374	Curso de Atualização Técnica Contra Incêndio e Salvamento			Es COM	1			
R03/375	Curso de Administração de Rede Local NT			D F A	1			
R03/376	Curso de Administração de Rede Local NT			A M A N	1			
R03/377				Es P C Ex	1			
R03/378				Es S A	1			
R03/379				A M A N	1	Ten/Cap/Maj		
R03/380				Es S A	1			
R03/381		Es Com		1				
R03/384	Curso de Gestão para Qualidade Total	A M A N		1				
R03/385								
R03/391	Curso de Administração de Informática							
R03/392								
R03/393								
				Es A Ex	1			

REFE-RÊNCIA	CURSO/ESTÁGIO	LOCAL	SOLICITANTE	INTERES-SADO	VAGAS	POSTO/GRAD	OBS	
R03/394	Curso de Administração de Informática	ILA Guarulhos/SP	D E P	Es P C Ex	1	Ten/Cap/Maj	(30) (88)	
R03/395				Es S A	1			
R03/399				A M A N	1			
R03/400	Es S A		1					
R03/415	Curso de Administração em Material Bélico		CMA	Pq R Mnt/12	1	2ºSgt		
R03/438	Curso de Prevenção de Acidentes – Nível Técnico de Manutenção	CENIPA Brasília/DF			1	Sgt	(30) (67)	
					1		(68)	
R03/439	Curso de Inspetor em Material Bélico	ILA Guarulhos/SP		4º Esqd Av Ex	1	2º/1ºSgt		
R03/440	Curso Atualização em Material Bélico				1	Ten/Cap	(78) (79)	
R03/445	Curso Teórico de Busca e Salvamento		2º/10º GAV		1	Sgt/St		(80)
R03/446	Curso Teórico de Busca e Salvamento	Campo Grande/MS						
R03/465	Curso de Gestão para Qualidade Total			Cmdo Av Ex	1	Ten/Cap	(30) (88)	
R03/482								
R03/485	Curso de Administração de Rede Local NT			12ª Bda Inf L (Amv)	1	Ten/Cap/Maj		
					1	Sgt	(30) (36) (88)	
R03/501	Curso de Sistema Gerenciador de Base de Dados Oracle	ILA Guarulhos/SP	DGP	DGP	1	Sgt	(30) (88)	
R03/504	Curso de Negociação de Contratos Internacionais e de Acordos de Compensação	ILA Guarulhos/SP	D Log	D Log	2	Maj/TC	(30) (88)	
			COTer	COTer	1	Sgt		
R03/509	Curso de Administração de Rede Local NT			STI	CDS	2		Ten/Cap
R03/511	Curso de Sistema Gerenciador de Base de Dados Oracle							
R03/512	Curso de Ensaios em Vôo – Modalidade de Piloto de Prova de Helicóptero	CTA São José dos Campos/SP	CMSE	Cmdo Av Ex	1	Oficiais	(73) (83) (84) (85)	
R03/513	Curso de Segurança de Vôo	CENIPA Brasília/DF	CMSE	Cmdo Av	1	Cap/Maj	(30) (65) (67) (68)	
R03/514	Programa de Pós-Graduação em Aplicações Operacionais – Mestrado em Guerra Eletrônica	CTA São José dos Campos/SP	STI	C I G E	2	Cap Aperf/Maj	(73) (74)	
R03/527	Curso de Segurança de Vôo	CENIPA Brasília/DF	CMA	4º Esqd Av Ex	1	Ten/Cap	(30) (67) (68) (69)	

REFE-RÊNCIA	CURSO/ESTÁGIO	LOCAL	SOLICITANTE	INTERES-SADO	VAGAS	POSTO/GRAD	OBS
R03/528	Curso de Especialização em Análise de Ambiente Eletromagnético	GITE-RN Parnamirim/RN	STI	CIGE	2	Ten/Cap	(71) (73) (74) (75) (77) (110)
R03/529	Curso de Segurança de Vôo	CENIPA Brasília/DF	CMSE	Cmdo Av Ex	1	Ten/Cap/ Maj	(30) (66) (67) (68)

#### 4. ORGANIZAÇÃO POLICIAL MILITAR / CORPO DE BOMBEIROS MILITARES ( OPM/CBM )

REFE-RÊNCIA	CURSO/ESTÁGIO	LOCAL	SOLICITANTE	INTERES-SADO	VAGAS	POSTO/GRAD	OBS
X03/471	Curso de Resgate de Emergências Médicas	CEIB São Paulo/SP	CMSE	Cmdo Av Ex	05	Sgt	(109)
X03/490	Curso de Mergulho Autônomo			2º B E Cmb	01	Ten/Cap	
X03/491	Curso de Mergulho Autônomo	CEIB São Paulo/SP	CMSE	2º B E Cmb	02	Sgt	(109)

CÓDIGO	OBSERVAÇÕES
2	Vaga solicitada pela SCT (Of Nr 314-A/1, de 27 Ago 01).
3	Vaga solicitada pelo CMP (Of Nr 481-E3.2, de 03 Set 01).
4	Vaga solicitada pelo COTer (Of Nr 260-1ª Sch/IM 3.1, de 03 Set 01).
5	Vaga solicitada pelo CML (Of Nr 1381/E3.3, de 21 Ago 01).
6	Vaga solicitada pelo DLog (Of Nr 297-DT.4-CEF, de 21 Ago 01)
12	Autorizado o contato direto entre as OM envolvidas. Ctt: Maj OLIVEIRA SOUZA Tel: (21) 2598-0784 Fax: (21) 2598-0782.
13	O período do CLMN será estabelecido pela SELOM/MD Ctt: Sr. FOGAÇA - (61) 312-4342) no 2º Semestre/2002.
14	Escola Superior de Guerra (ESG) - Alameda João Luiz Alves S/Nr - Fortaleza de São João - Urca/RJ Tel: (21) 545-1737 Fax: (21) 295-7645.
15	Centro de Catalogação das Forças Armadas (CECAFA) - Av Brasil, 10.500 Olaria/RJ Tel: (21) 2562-1301 Fax: (21) 2562-1297.
16	Centro de Instrução e Adestramento Átila Monteiro Aché (CIAMA) - Ilha de Mocanguê - Niterói/RJ - (21) 2716-1377/1326/1351 Fax: (21) 716-1327
17	Despesas com deslocamentos e diárias para a realização dos exames preliminares, que serão realizados no CIAMA/RJ, correrão por conta do solicitante ( ODS/C Mil A ).
18	Autorizado o contato direto entre as OM envolvidas. Ctt: CC TROVÃO Tel e Fax: (21) 2716-1392 E-mail: <a href="mailto:21@ciama.mar.mil.br">21@ciama.mar.mil.br</a>
19	A nomenclatura dos cursos: Básico de Convés; Aperfeiçoamento de Máquinas; Habilitação em Arrais Amador e Preliminar de Aquaviários foi alterada
20	Centro de Instrução Almirante Braz de Aguiar ( CIABA ) - Rod. Arthur Bernardes, S/Nr – Pratinha - Belém/PA-Tel: (91) 216-7020 Fax:(91) 216-7021.
21	A nomenclatura do curso foi alterada para Curso Especial Básico de Operação de Embarcações de Estado no Serviço do Porto ( EBSP ), para embarcações com até 50 toneladas.
22	Autorizado o contato direto entre as OM envolvidas. Professor Reinaldo: Tel:(91) 216-7020 Fax: (91) 216-7021 E-mail: <a href="mailto:20@ciaba.mar.mil.br">20@ciaba.mar.mil.br</a> .
23	Capitania Fluvial da Amazônia Ocidental ( CFAOC ) - R. Marquês de Santa Cruz, 264 - Manaus/AM - Tel: (92) 621-1800 Fax: (92) 633-2334

<b>CÓDIGO</b>	<b>OBSERVAÇÕES</b>
24	Capitania Fluvial do Pantanal ( CFPN ) - R. Delamare, 806 - Corumbá/MS - Tel: (67) 231-6444 Fax: (67) 231-2740.
25	Ag. Fluvial de Porto Murtinho - R. Cel Pedro Celestino, 1011- Centro- Porto Murtinho/MS - Tel e Fax: (67) 287-1533.
26	Autorizado o contato direto entre as OM envolvidas. Ctt: CT ANTÔNIO CARLOS Tel e Fax: (67) 287-1533 E-mail: <a href="mailto:secom@agmurt.mar.mil.br">secom@agmurt.mar.mil.br</a>
27	Autorizado o contato direto entre as OM envolvidas. Ctt: CMG (RRm) IVAN Tel: (92) 621-1815 Fax: (92) 621-1836 E-mail: <a href="mailto:10@cfaoc.mar.mil.br">10@cfaoc.mar.mil.br</a>
28	O local do curso foi alterado para a Capitania Fluvial do Pantanal (CFPN)- Corumbá/MS.
29	Autorizado o contato direto entre as OM envolvidas. Ctt: 1º Ten LUÍS Tel: (67) 231-6574 Fax: (67) 231-6537 E-mail: <a href="mailto:10@cfpn.mar.mil.br">10@cfpn.mar.mil.br</a>
30	O período do curso será informado posteriormente.
31	Autorizado o contato direto entre as OM envolvidas. Ctt: CT TEIXEIRA DE FREITAS Tel: (21) 2485-3336 Fax: 2485-3352 E-mail: <a href="mailto:12-3@caaml.mar.mil.br">12-3@caaml.mar.mil.br</a>
32	Centro de Adestramento Almirante Marques de Leão ( CAAML ) – Ilha de Mocanguê – Niterói/RJ – Tel: (21) 2716-1325/1326/1351 Fax: (21) 716-1327.
33	Autorizado o contato direto entre as OM envolvidas. Ctt: CT PALHA Tel: (21) 2716-1324 E-mail: <a href="mailto:11-3@caaml.mar.mil.br">11-3@caaml.mar.mil.br</a>
34	Autorizado o contato direto entre as OM envolvidas. Ctt: CC CARLOS SILVA Tel: (21) 2485-3336 E-mail: <a href="mailto:12-1@caaml.mar.mil.br">12-1@caaml.mar.mil.br</a>
36	Foi concedida somente 01 (uma) vaga.
37	Grupamento de Fuzileiros Navais de Ladário ( GptFNLa ) – Av. 14 de Março, S/Nr - Ladário/MS – Tel: (67) 234-1042 Fax: (67) 234-1044.
38	Autorizado o contato direto entre as OM envolvidas. Ctt: CT(FN) PAULO Tel: (67) 234-1079 E-mail: <a href="mailto:30@gfnlad.mar.mil.br">30@gfnlad.mar.mil.br</a>
39	Agência Fluvial de Cáceres – Rua Prof José Rizzo, nº 01 – Centro – Cáceres/MT – Tel: (65) 223-2722 Fax: (65) 223-2765
40	Autorizado o contato direto entre as OM envolvidas. Ctt: CT SEBASTIÃO Tel: (65) 223-2722 Fax: (65) 223-2765 E-mail: <a href="mailto:01@agcac.mar.mil.br">01@agcac.mar.mil.br</a>
41	Autorizado o contato direto entre as OM envolvidas. Ctt: CT FLORIANO Tel: (21) 2716-1347 E-mail: <a href="mailto:11-4@caaml.mar.mil.br">11-4@caaml.mar.mil.br</a>
42	Centro de Instrução e Adestramento Aeronaval ( CIAAN ) – R. Comandante Ituriel, S/Nr - São Pedro da Aldeia/RJ – Tel: (22) 2621-4312 Fax; (22) 2621-4311.
43	Autorizado o contato direto entre as OM envolvidas. Ctt: CT ERICK Tel e Fax (22) 2621-4317 E-mail: <a href="mailto:12@ciaaer.mar.mil.br">12@ciaaer.mar.mil.br</a>
44	Autorizado o contato direto entre as OM envolvidas. Ctt: 1º Ten (FN) REGINAL (22) 2621-4314 Fax: (22) 2621-4311 E-mail: <a href="mailto:21@ciaaer.mar.mil.br">21@ciaaer.mar.mil.br</a>
45	O local do curso foi alterado para a Capitania Fluvial da Amazônia Ocidental ( CFAOc – Manaus/AM).
46	O curso poderá ser alterado em função das características das embarcações ( arqueação bruta até 50 toneladas ou acima de 50 toneladas )
47	Centro de Instrução Almirante Alexandrino ( CIAA ) – Av Brasil, Nr 10.946 – Penha/RJ – Tel: (21) 2584-1100 Fax: (21) 2584-2865.
48	Autorizado o contato direto entre as OM envolvidas.Ctt: CC CLÉBER Tel (21) 2584-3712.
49	Instituto de Pesquisa da Marinha ( IPQM ) – R. Ipiru Nr 02 – Ilha do Governador-Rio de Janeiro/RJ – Tel: (21) 3386-2752 / 3386-2715.
50	Autorizado o contato direto entre as OM envolvidas. Ctt: CC (EN) MARTA/CC (EN) MARIA LUÍZA Tel: (21) 3386-2752/2715.
58	A nomenclatura do curso foi alterada para Curso Especial Avançado de Operação de Embarcações de Estado no Serviço Público (EASP), para embarcações acima de 50 ton.
59	Foi substituída a Atv Q03/071 pela Atv Q03/521, em função da modificação da nomenclatura do curso.

<b>CÓDIGO</b>	<b>OBSERVAÇÕES</b>
60	Foi substituída a Atv Q03/072 pela Atv Q03/522, em função da modificação da nomenclatura do curso.
61	Foi substituída a Atv Q03/073 pela Atv Q03/523, em função da modificação da nomenclatura do curso.
62	Foi substituída a Atv Q03/074 pela Atv Q03/524, em função da modificação da nomenclatura do curso.
63	Foi substituída a Atv Q03/423 pela Atv Q03/525, em função da modificação da nomenclatura do curso.
64	Foi substituída a Atv Q03/426 pela Atv Q03/526, em função da modificação da nomenclatura do curso.
65	Foi substituída a Atv R03/078 pela Atv R03/513, em função da modificação da nomenclatura do curso.
66	Foi substituída a Atv R03/464 pela Atv R03/529 em função da modificação da nomenclatura do curso.
67	Centro de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos ( CENIPA ) – SHIS – QI 05 – Área Especial 12 – Brasília/DF – Tel: (61) 365-1008.
68	Autorizado o contato direto entre as OM envolvidas. Ctt: Maj Av LUÍS CLÁUDIO LUPÓLI Tel: (61) 365-4647 Fax: (61) 364-8826
69	Foi substituída a Atv R03/437 pela Atv R03/527, em função da modificação da nomenclatura do curso.
71	O curso é realizado em duas fases, sendo a 1ª Fase no GITE/RN e a 2ª Fase no CTA – São José dos Campos/SP.
73	Centro Técnico Aeroespacial ( CTA ) – Pça Mal Eduardo Gomes, 50-Vila das Acácias – S. José dos Campos/SP. Tel (12) 394-75700 Fax (11) 394-14033.
74	Autorizado o contato direto entre as OM envolvidas. Ctt: TC Av NARCÉLIO Tel: (61) 313-2528.
75	A data limite para indicação do militar designado para o curso era 15 Ago 2002, porém foi prorrogado pelo EMAer.
77	Grupo de Instrução Tática e Especializada ( GITE ) – Estrada do Aeroporto, S/Nº - Parnamirim/RN . Tel (84) 215-7093 Fax (84) 215-7024.
78	A data limite para indicação do militar designado para o curso é 10 Jan 2003.
79	2º Esquadrão do 10º Grupamento Aviação da Base Aérea de Campo Grande/MS (2º/10º Gav ) - Av Duque de Caxias, 2905 – Amambai - Campo Grande/MS. Tel : (67) 768-3400
80	Autorizado o contato direto entre as OM envolvidas. Ctt: Maj Av IGNACHITI Tel: (61) 313-2435 Fax: (61) 225-5490.
81	Centro de Inst. Especializada da Aeronáutica ( CIEAR ) – Av Mal Fontenelle,1.200 - Campo dos Afonsos/RJ. Tel : (21) 457-2500 Fax : (21) 357-5410.
82	Autorizado o contato direto entre as OM envolvidas. Ctt: PAULO HENRIQUE MENDONÇA RODRIGUES Tel: (21) 2457-2203.
83	Autorizado o contato direto entre as OM envolvidas. Ctt: Diretor do CTA Tel: (12) 347-5700 Fax: (12) 341-4033.
84	O término do curso será informado posteriormente.
85	O exame de seleção será realizado em data a ser confirmada.
86	Centro de Instrução e Adaptação da Aeronáutica ( CIAAR ) - Av Sta Rosa, 10 – Pampulha – Belo Horizonte/MG- Tel: (31) 3491-3997/3490-5001.
87	Autorizado o contato direto entre as OM envolvidas. Ctt: 1º Ten SIMONE MARCIA DE JESUS Tel : (31) 3490-5094.
88	Instituto de Logística da Aeronáutica ( ILA ) - Av Monteiro Lobato, 5.339 - Cumbica - Guarulhos /

<b>CÓDIGO</b>	<b>OBSERVAÇÕES</b>
	SP. Tel: (11) 6445-7126 Fax (11) 6412-6369.
89	O local do curso foi alterado para o Instituto de Logística da Aeronáutica ( ILA )
91	O período da atividade foi retificado, pelo EMAer, conforme Msg Fax Nr 212/ISC2, de 09 Ago 02.
92	Vagas foram solicitadas pelo CMA, em caráter excepcional, com a Msg Fax Nr 189-E3.CE, de 11 Jun 02.
93	O local do Curso foi alterado para a Capitania dos Portos do Maranhão ( CPLUÍS ), em São Luís/MA
94	O local do curso foi alterado para a Capitania dos Portos da Amazônia Oriental (CPAOR), em Belém/PA.
96	O local do curso foi alterado para a Capitania dos Portos da Amazônia Oriental (CPAOR), em Belém/PA.
97	T.01 C-EXP-MAUT Insc:23/Set a 25/Out/02; Ex Psic.18/Nov a 22/Nov/02 e Resultado Ex. Psico: 24/jan/03.
98	T.03 C-EXP-MAUT Insc 24/02 a 28/03/2003; Ex Psic.28/04 a 02/05/2003 e Resultado Ex. Psico: 04/07/2003.
99	T.04 C-EXP-MAUT-Insc:28/04 a 30/05/2003; Ex Psic 30/06 a 04/07/2003 e Resultado Ex. Psico: 12/09/2003.
100	T.01-C-EXP-DEMO: Inscrições: 23/12/2002 a 31/01/2003- Teste Físico: 06 Mar 2003.
102	O local do curso foi alterado para a Delegacia Fluvial de Santarém ( DLAREM ), em Santarém/PA.
104	Capitania dos Portos da Amazônia Oriental ( CPAOR ) - R. Gaspar Viana, Nr 175 - Vila Nova - Belém/PA - Tel: (91) 242-7188 Fax: (91) 224-7690.
106	CPLUÍS - Av. D. Pedro II, Centro - São Luís/MA - Tel: (98) 231-1022 Fax: (98) 222-4054.
107	DLAREM - Av. Tapajós, nº 1937 - Aldeia - Santarém/PA. Tel (91) 522-2870 Fax: (91) 522-5721
108	Os candidatos deverão comparecer no Estabelecimento de Ensino portando Carteira de Identidade e CPF.
109	A concessão da(s) vaga(s) e o período, se for o caso, será informada oportunamente.
110	A comprovação de habilitação deverá ser remetida ao GITE/RN, até Fev 2003.
<p>As OM contempladas com vagas em cursos e estágios deverão indicar ao DGP, para fins de seleção, por intermédio dos Órgãos Solicitantes, três militares de carreira por vaga.</p> <p>Os militares, designados para Curso ou Estágio, deverão atender aos requisitos da legislação vigente:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Decreto Nr 2040, de 21 Out 96 – Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército; alterado pelo Decreto Nr 3537, de 05 Jul 00 (Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército (R-50);</li> <li>- Portaria Nr 325-Gab Cmt Ex, de 06 Jul 00 - Instruções Gerais para Aplicação do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército ( IG 10-02 ).</li> </ul>	

**PORTARIA Nº 009 - DGP, DE 28 DE JANEIRO DE 2003**

Altera os locais para os Cursos e Estágios, a serem realizados, em 2003, na Indústria Civil Nacional (ICN)

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Nr 016-EME, de 10 de março de 2000, e de acordo com a Portaria Nr 081-EME, de 19 de setembro de 1996, resolve:

Art. 1º Alterar os locais referentes aos Cursos e Estágios, na Indústria Civil Nacional, a funcionarem em 2003, a seguir discriminados:

**CURSOS E ESTÁGIOS GERIDOS PELO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO  
( DEC )**

<b>REFE- RÊNCIA</b>	<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>LOCAL ANTERIOR</b>	<b>LOCAL ATUAL</b>
I03/DEC 007	Estágio de Transmissões de Caminhões	CENTRO DE TREINAMENTO DA MERCEDES BENZ Campinas/SP	CENTRO DE TREINAMENTO DA MERCEDES BENZ Brasília/DF
I03/DEC 008	Estágio de Motores de Caminhões		
I03/DEC 009	Estágio de Sistemas Elétricos e Eletrônicos de Caminhões		
I03/DEC 012	Estágio de Transmissões e de Motores de Motoniveladoras, Tratores de Esteiras, Retroescavadeira, Escavadeiras Hidráulicas e "Bob Cat"	CENTRO DE TREINAMENTO DA FIATALLIS Sorocaba/SP	CENTRO DE TREINAMENTO DA FIATALLIS Contagem/MG

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 010 - DGP, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2003**

Transforma, Cancela e Acrescenta cursos, a serem realizados, em 2003, na Indústria Civil Nacional.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Nr 016-EME, de 10 de março de 2000, e de acordo com a Portaria Nr 081-EME, de 19 de setembro de 1996, atendendo à solicitação do Departamento Logístico, resolve:

Art. 1º Transformar, Cancelar e Acrescentar os seguintes cursos, publicados na Portaria Nr 090/DGP, de 28 de outubro de 2002, geridos pelo Departamento Logístico, a serem realizados, em 2003, na Indústria Civil Nacional, discriminados no anexo.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

**ANEXO À PORTARIA Nº 010 - DGP, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2003**

**CURSOS E ESTÁGIOS NA INDÚSTRIA CIVIL NACIONAL PARA 2003**

<b>REFE- RÊNCIA</b>	<b>DENOMINA- ÇÃO</b>	<b>LOCAL</b>	<b>SOLICITANTE</b>	<b>VAGAS</b>	<b>POSTO/ GRAD</b>
I03/DLog 001	Motor Diesel	CFP MARECHAL RONDON – SENAI Campo Grande/MS	Pq R Mnt/9	01	Cb
I03/DLog 002	Mecânica de Caixa de Mudança de Veículos	CFP MARECHAL RONDON – SENAI Campo Grande/MS	Pq R Mnt/9	01	Cb
I03/DLog 003	Mecânica de Motor Série 300/366 Diesel	CFP MARECHAL RONDON – SENAI Campo Grande/MS	Pq R Mnt/9	01	Cb

**Transformar para:**

REFE-RÊNCIA	DENOMINAÇÃO	LOCAL	SOLICITANTE	VAGAS	POSTO/GRAD
I03/DLog 001	Motor Diesel	CFP MARECHAL RONDON – SENAI Campo Grande/MS	Pq R Mnt/9	01	St/ Sgt
I03/DLog 002	Mecânica de Caixa de Mudança de Veículos	CFP MARECHAL RONDON – SENAI Campo Grande/MS	Pq R Mnt/9	01	St/Sgt
I03/DLog 003	Mecânica de Motor Série 300/366 Diesel	CFP MARECHAL RONDON – SENAI Campo Grande/MS	Pq R Mnt/9	01	St/ Sgt

**Acrescentar:**

REFE-RÊNCIA	DENOMINAÇÃO	LOCAL	SOLICITANTE	VAGAS	POSTO/GRAD
I03/Dlog 125	Estágio de Mecânico de Manutenção de Equipamento de Mergulho	CLAUMAR – INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA/ São Paulo/SP	B Es Eng	01	3º/2º Sgt Eng

**Cancelar:**

REFE-RÊNCIA	DENOMINAÇÃO	LOCAL	SOLICITANTE	VAGAS	POSTO/GRAD
I03/Dlog 122	Estágio de Mecânico de Manutenção de Equipamento de Mergulho	CLAUMAR – INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA/ São Paulo/SP	B Es Eng	01	3º/2º Sgt Eng
I03/Dlog 123	Estágio de Manutenção Orgânica dos Equipamentos FIATALLIS	FIATALLIS LATINO AMERICANA LTDA Contagem/MG	B Es Eng	01	3º/2º Sgt MB Mnt Auto c/ especialização W36 ou Sgt Eng c/ especialização
			7º B E Cmb	01	
			1ª Cia E Cmb	01	
			12ª Cia E Cmb L	01	
			3ª Cia E Cmb Mec	01	
	AGR	01			
I03/Dlog 124	Estágio de Mecânico de Manutenção de Equipamento de Mergulho	CLAUMAR – INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA/ São Paulo/SP	B Es Eng	01	3º/2º Sgt Eng

**PORTARIA Nº 011 - DGP, DE 30 DE JANEIRO DE 2003**

Retificar denominação de curso, a ser realizado em 2003, em Estabelecimento de Ensino Civil Nacional.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Nr 016-EME, de 10 de março de 2000, e de acordo com a Portaria Nr

082-EME, de 19 de setembro de 1996, atendendo a solicitação do Departamento de Ensino e Pesquisa, resolve:

Art. 1º Retificar o publicado na Portaria Nr 074/DGP, de 14 de Agosto de 2002, modificando a denominação do curso, a seguir relacionado, gerido pelo Departamento de Ensino e Pesquisa, a ser realizado em 2003, em Estabelecimento de Ensino Civil Nacional:

REFE-RÊNCIA	DENOMINAÇÃO ANTERIOR	DENOMINAÇÃO ATUAL
E02/DEP 011	Pós-graduação Stricto Sensu em Informática	Pós-graduação Stricto Sensu em Engenharia Elétrica

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

### SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

#### PORTARIA Nº 041 - SCT, DE 2 DE SETEMBRO DE 2002

Homologa os RETEX nº1795/02, relativo aos Protótipos de Escudo à Prova de Balas Nível II, Modelo INB – ESC – 02, produzidos pela empresa INBRAFILTRO - Indústria e Comércio de Filtros Ltda.

**O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no uso das atribuições, que lhe confere o nº 10 do Art 8º do Capítulo VII do Regulamento da Secretaria de Ciência e Tecnologia do Ministério do Exército (R-55), aprovado pelo Decreto nº 91631, de 06 de setembro de 1985, e em conformidade com o nº 12 do Art 7º do Capítulo VII das IG 20-11 - Instruções Gerais para o Funcionamento do Sistema de Ciência e Tecnologia do Exército, aprovadas pela Portaria Ministerial nº 270, de 13 de junho de 1994, resolve:

Art 1º Homologar o RELATÓRIO TÉCNICO EXPERIMENTAL nº1795/02, relativo à Avaliação Técnica, na qual os protótipos de Escudo à Prova de Balas Nível II, Modelo INB-ESC-02, produzidos pela INBRAFILTRO – Indústria e Comércio de Filtros Ltda, foram considerados **APROVADOS**.

Art 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

#### PORTARIA Nº 057 - SCT, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2002

Homologa os RETEX nº 1828, 1829, 1830 e 1831/02, relativos aos Protótipos de Protetores Glúteos e Pélvicos, da CBC - Companhia Brasileira de Cartuchos.

**O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no uso das atribuições, que lhe confere o nº 10 do Art 8º do Capítulo VII do Regulamento da Secretaria de Ciência e Tecnologia do Ministério do Exército (R-55), aprovado pelo Decreto nº 91631, de 06 de setembro de 1985, e em conformidade com o nº 12 do Art 7º do Capítulo VII das IG 20-11 - Instruções Gerais para o Funcionamento do Sistema de Ciência e Tecnologia do Exército, aprovadas pela Portaria Ministerial nº 270, de 13 de junho de 1994, resolve:

Art 1º Homologar os RELATÓRIOS TÉCNICO EXPERIMENTAL nº 1828, 1829, 1830 e 1831/02, relativos à Avaliação Técnica, na qual os protótipos de Protetores Glúteos e Pélvicos, da empresa CBC - Companhia Brasileira de Cartuchos, foram considerados **APROVADOS**.

Art 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

**3ª PARTE**  
**ATOS DE PESSOAL**  
**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**GABINETE DO MINISTRO**

**PORTARIA Nº 132, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2003**

Exclusão de militar da Portaria nº 741-MD, de 16 de dezembro de 2002.

O **CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, de acordo com o art. 1º, item II, letra "e" da Portaria nº 562/MD, de 10 de outubro de 2002, resolve.

Excluir o 2º Sgt QMS Art NEMÉSIO AMÉRICO ALADIM TEIXEIRA DA ROCHA, da Portaria nº 741, de 16 de dezembro de 2002, publicada no Diário Oficial da União nº 243, de 17 de dezembro de 2002, seção 2, pág 3.

(Publicado no Diário Oficial da União nº 44, de 5 de março de 2003).

**PORTARIA Nº 144/DPE/SPEAI/MD, DE 5 DE MARÇO DE 2003**

Curso Superior de Inteligência Estratégica - Substituição

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV da Constituição Federal e de acordo com o art. 12 inciso II do Regulamento da Escola Superior de Guerra, aprovado pelo Decreto no 4.291, de 27 de junho de 2002, resolve:

Substituir, na Portaria nº 93/DPE/SPEAI/MD, de 13 de fevereiro de 2003 - publicada na Seção 2 do Diário Oficial da União nº 36, de 19 de fevereiro de 2003 - os militares abaixo:

.....  
- no Curso Superior de Inteligência Estratégica

Tenente-Coronel de Infantaria PEDRO AURÉLIO DE PESSOA pelo Major de Infantaria ZENEDIR DA MOTA FONTOURA.

(Publicado no Diário Oficial da União nº 47, de 10 de março de 2003).

**PORTARIA Nº 146 – GAB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2003**

Designação para freqüentar o Curso Avançado de Inteligência (Atv V03/026), no Fort Huachuca / Arizona, nos EUA

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, conforme o disposto no art. 2º do Decreto no 3.629, de 11 de outubro de 2000, resolve

Designar o Cap Cav EDUARDO TAVARES MARTINS, do Comando do Exército, para freqüentar o Curso Avançado de Inteligência (Atv V03/026), no Fort Huachuca / Arizona, nos EUA, com duração aproximada de quatro meses e início previsto para a 2ª quinzena de julho de 2003.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como transitória, militar, com mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro.

**PORTARIA Nº 147 – GAB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2003**

Designação para freqüentar o Curso de Comandante de Grupo de Comunicações - Eloka-HF (Atv V03/086), na Alemanha

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, conforme o disposto no art. 2º do Decreto no 3.629, de 11 de outubro de 2000, resolve

Designar o 2º Sgt Com CLAUDIMIR ANTONIO CHRIST, do Comando do Exército, para freqüentar o Curso de Comandante de Grupo de Comunicações - Eloka-HF (Atv V03/086), na Alemanha, com duração aproximada de seis meses e início previsto para a 1ª quinzena de julho de 2003.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como transitória, militar, com mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro.

**PORTARIA Nº 148 – GAB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2003**

Designação para freqüentar o Curso de Comandante de Grupo de Comunicações - Eloka-V/U/SHF (Atv V03/085), na Alemanha

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, conforme o disposto no art. 2º do Decreto no 3.629, de 11 de outubro de 2000, resolve

Designar o 1º Sgt Com RAUL JOÃO SCHWERZ, do Comando do Exército, para freqüentar o Curso de Comandante de Grupo de Comunicações - Eloka-V/U/SHF (Atv V03/085), na Alemanha, com duração aproximada de seis meses e início previsto para a 1ª quinzena de julho de 2003.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como transitória, militar, com mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro.

**PORTARIA Nº 162 – GAB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2003**

Designação para participarem da V Reunião de Consulta entre o Estado-Maior de Defesa do Brasil e o Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas da Argentina

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, no uso de suas atribuições e conforme disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, resolve:

Designar os militares abaixo relacionados para participarem da V Reunião de Consulta entre o Estado-Maior de Defesa do Brasil e o Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas da Argentina, a ser realizada em Buenos Aires - Argentina, no período de 20 a 22 de março de 2003:

.....  
Coronel de Infantaria JOSÉ CARLOS MACHADO DE SIMONE;

.....  
Tenente Coronel de Artilharia ROBERTO FERREIRA GARCIA; e

.....  
A missão acima é considerada eventual e de natureza militar, estando enquadrada na alínea “c” do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º, combinado com o art. 11 da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, alterado pelo Decreto nº 3.643, de 26 de outubro de 2000 e pelo Decreto no 3.790, de 18 de abril de 2001.

### **PORTARIA Nº 151 - SPEAI/MD, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2003**

Nomeação para integrar a Representação do Brasil na Junta Interamericana de Defesa, com sede em Washington, DC, Estados Unidos da América

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, conforme o disposto no art. 46 da Medida Provisória nº 103, de 1º de janeiro de 2003, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo Parágrafo único do artigo 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o artigo 4º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, com a letra "b" do inciso VI do artigo 1º do Decreto nº 72.021, de 28 de março de 1973, e com o Regulamento aprovado pelo Decreto nº 94.720, de 3 de agosto de 1987, resolve:

Nomear o Coronel de Infantaria QEMA JOÃO ARTUR SANTOS, para integrar a Representação do Brasil na Junta Interamericana de Defesa, com sede em Washington, DC, Estados Unidos da América, pelo prazo de dois anos, a contar de 25 de agosto de 2003, devendo, no primeiro ano, exercer o cargo de Oficial do Estado-Maior daquela Junta e, no segundo ano, exercer o cargo de Delegado, no Conselho de Delegados da Junta Interamericana de Defesa.

### **PORTARIA Nº 154 - SPEAI/MD, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2003**

Nomeação para integrar a Representação do Brasil na Junta Interamericana de Defesa, com sede em Washington, DC, Estados Unidos da América

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, conforme o disposto no art. 46 da Medida Provisória nº 103, de 1º de janeiro de 2003, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo Parágrafo único do artigo 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o artigo 4º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, com a letra "b" do inciso VI do artigo 1º do Decreto nº 72.021, de 28 de março de 1973, e com o Regulamento aprovado pelo Decreto nº 94.720, de 3 de agosto de 1987, resolve:

Nomear o Coronel de Infantaria QEMA IVAN CARLOS WEBER ROSAS, para integrar a Representação do Brasil na Junta Interamericana de Defesa, com sede em Washington, DC, Estados Unidos da América, pelo prazo de dois anos, a contar de 04 de agosto de 2003, devendo, no primeiro ano, cursar o Colégio Interamericano de Defesa (CID) e, no segundo ano, exercer o cargo de Assessor do Departamento de Estudos do CID.

### **PORTARIA Nº 160 - SPEAI/MD, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2003**

Exoneração do cargo que exerce na Representação do Brasil na Junta Interamericana de Defesa, com sede em Washington, DC, Estados Unidos da América

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, conforme o disposto no art. 46 da Medida Provisória nº 103, de 1º de janeiro de 2003, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo Parágrafo único do Artigo 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, resolve:

Exonerar o Coronel do Quadro de Material Bélico QEMA EDSON PIEROBON, a contar de 03 de agosto de 2003, do cargo que exerce na Representação do Brasil na Junta Interamericana de Defesa, com sede em Washington, DC, Estados Unidos da América, por conclusão de missão.

**PORTARIA Nº 161 - SPEAI/MD, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2003**

Exoneração do cargo que exerce na Representação do Brasil na Junta Interamericana de Defesa, com sede em Washington, DC, Estados Unidos da América

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, conforme o disposto no art. 46 da Medida Provisória nº 103, de 1º de janeiro de 2003, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo Parágrafo único do Artigo 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, resolve:

Exonerar o Coronel de Artilharia QEMA SÉRGIO PAULO MUNIZ COSTA, a contar de 25 de agosto de 2003, do cargo que exerce na Representação do Brasil na Junta Interamericana de Defesa, com sede em Washington, DC, Estados Unidos da América, por conclusão de missão.

**PORTARIA Nº 163 - SPEAI/MD, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2003**

Dispensa de exercerem a função de Observador Militar na Missão das Nações Unidas em Angola (UNMA)

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, conforme o disposto no art. 46 da Medida Provisória nº 103, de 1º de janeiro de 2003, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo Parágrafo único do Artigo 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, resolve:

Dispensar os militares abaixo relacionados, do Comando do Exército, de exercerem a função de Observador Militar na Missão das Nações Unidas em Angola (UNMA), a contar de 02 de março de 2003, por conclusão de missão:

- Tenente-Coronel COM ANGELO KAWAKAMI OKAMURA; e
- Tenente-Coronel CAV FERNANDO GARRONE PALMA VELLOSO.

**PORTARIA Nº 164 - SPEAI/MD, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2003**

Dispensa de exercer a função de Assessor Militar na Missão das Nações Unidas em Angola (UNMA)

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, conforme o disposto no art. 46 da Medida Provisória nº 103, de 1º de janeiro de 2003, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo Parágrafo único do Artigo 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, resolve:

Dispensar o Coronel de Infantaria QEMA LUIZ WENCESLAU MANGEON DOS SANTOS, do Comando do Exército, de exercer a função de Assessor Militar na Missão das Nações Unidas em Angola (UNMA), a contar de 02 de março de 2003, por conclusão de missão.

(Publicado no Diário Oficial da União nº 46, de 7 de março de 2003).

**PORTARIA Nº 183-GAB, DE 5 DE MARÇO DE 2003**

Designação para freqüentar o Curso de Comando e Estado-Maior, na Inglaterra (Atv V03/087)

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, conforme disposto no art. 2º do Decreto nº 3.629, de 11 de outubro de 2000, resolve

Designar o Maj QMB IVAN FERREIRA NEIVA FILHO, do Comando do Exército, para freqüentar o Curso de Comando e Estado-Maior, na Inglaterra (Atv V03/087), com duração aproximada de doze meses e início previsto para a 2ª quinzena de julho de 2003.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como transitória, militar, com mudança de sede, com dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro.

(Publicado no Diário Oficial da União nº 48, de 11 de março de 2003).

## **GABINETE DO COMANDANTE DO EXÉRCITO**

### **PORTARIA Nº 081, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2003**

Nomeação de chefe de organização militar

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, considerando o disposto no art.19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 9º, inciso II, alínea "a", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 Out 96, resolve

#### **NOMEAR,**

por necessidade do serviço, **ex officio**, para o cargo de Chefe das Organizações Militares abaixo relacionadas, os seguintes oficiais:

- da 4ª CSM ( SÃO PAULO - SP )

o Ten Cel Eng (Idt 051597582-9) DAVID DANIEL CRUZ E PRADO, da PMB (BRASÍLIA - DF); e

- do 1º CTA ( PORTO ALEGRE - RS )

o Ten Cel Cav (Idt 031397172-3) RICARDO HUMBERTO HEIM, do Cmdo 3ª RM (PORTO ALEGRE - RS).

### **PORTARIA Nº 082, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2003**

Exoneração e nomeação de chefe de organização militar

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, considerando o disposto no art.19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 9º, inciso II, alínea "a", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 Out 96, resolve:

#### **1 - EXONERAR,**

por necessidade do serviço, **ex officio**, do cargo de Chefe da 2ª ICFEx (SÃO PAULO - SP), o Ten Cel Sv Int (Idt 101948062-1) ORLANDO BARROS FREIRE, a contar de 27 Fev 03.

#### **2 - NOMEAR,**

por necessidade do serviço, **ex officio**, para o cargo de Chefe da 2ª ICFEx (SÃO PAULO - SP), o Ten Cel Sv Int (Idt 019159571-9) JAYME ALVES PENA, da mesma OM.

### **PORTARIA Nº 083, DE 5 DE MARÇO DE 2003**

Oficial à disposição

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 Out 96, resolve

#### **COLOCAR À DISPOSIÇÃO,**

da Industria de Material Bélico do Brasil, a contar de 13 de janeiro de 2003, por necessidade do serviço, **ex officio**, a fim de prestar serviço na Fábrica Presidente Vargas (Piquete – SP), o <Grad> <QM> <Nome>.

**PORTARIA Nº 084, DE 5 DE MARÇO DE 2003**

Oficial à disposição

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 Out 96, resolve

**COLOCAR À DISPOSIÇÃO,**

da Industria de Material Bélico do Brasil, a contar de 9 de dezembro de 2002, por necessidade do serviço, **ex officio**, a fim de prestar serviço na Fábrica de Material de Comunicações e Eletrônica (Rio de Janeiro – RJ), os seguintes oficiais:

- <Grad> QEM <Nome>; e
- <Grad> <QM> <Nome>.

**PORTARIA Nº 085, DE 5 DE MARÇO DE 2003**

Oficial à disposição

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 Out 96, resolve

**COLOCAR À DISPOSIÇÃO,**

da Industria de Material Bélico do Brasil, a contar de 13 de janeiro de 2003, por necessidade do serviço, **ex officio**, a fim de prestar serviço na Fábrica de Juiz de Fora (Juiz de Fora – MG), os seguintes oficiais:

- <Grad> <QM> <Nome>; e
- <Grad> <QM> <Nome>.

**PORTARIA Nº 086, DE 5 DE MARÇO DE 2003**

Oficial à disposição

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 Out 96, resolve

**COLOCAR À DISPOSIÇÃO,**

da Industria de Material Bélico do Brasil, a contar de 13 de janeiro de 2003, por necessidade do serviço, **ex officio**, a fim de prestar serviço na Fábrica de Itajubá (Itajubá – MG), os seguintes oficiais:

- <Grad> QEM <Nome>;
- <Grad> <QM> <Nome>; e
- <Grad> <QM> <Nome>.

## **PORTARIA Nº 087, DE 6 DE MARÇO DE 2003**

Agregação de Oficiais-Generais aos respectivos Quadros

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 81, inciso I, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve

### **AGREGAR,**

aos respectivos Quadros, os seguintes Oficiais-Generais:

General-de-Brigada GILBERTO ARANTES BARBOSA;  
General-de-Brigada PAULO CHAGAS; e  
General-de-Brigada JOSÉ ANTONIO DA SILVA MOREIRA.

## **PORTARIA Nº 088, DE 10 DE MARÇO DE 2003**

Concessão de Passador de Platina da Medalha Militar

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o que propõe a Secretaria-Geral do Exército, resolve

### **CONCEDER**

o Passador de Platina da Medalha Militar ao General-de-Divisão (035500830-1) **LUIZ ALBERTO CUREAU**, criada pelo Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, nos termos Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, por haver completado, em 26 de fevereiro de 2003, quarenta anos de bons serviços nas condições exigidas pela Portaria do Comandante do Exército nº 013, de 11 de janeiro de 2001.

## **ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**

### **NOTA PARA BOLETIM DO EXÉRCITO Nº 04-VC<sub>H</sub>, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2003**

Representações do Comando do Exército – Designação e Dispensa

O **CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 441, de 6 de setembro de 2001, do Comandante do Exército, resolve DESIGNAR, sem prejuízo de suas funções:

- O Gen Div RAYMUNDO NONATO DE CERQUEIRA FILHO, do Estado-Maior do Exército (EME), para representante titular do Comando do Exército, na Comissão de Implantação do Sistema de Comunicações Seguras (CISECOS), junto ao Ministério da Defesa. Encargo: 2ª Sch EME.

- O Gen Bda JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA, da Diretoria de Material de Comunicações, Eletrônica e Informática (DMCEI), para representante suplente do Comando do Exército, na Comissão de Implantação do Sistema de Comunicações Seguras (CISECOS), junto ao Ministério da Defesa. Encargo: 2ª Sch EME.

- O Cap MIGUEL ARCHANJO B. TELLES JUNIOR, do Comando de Operações Terrestres (COTer), para representante titular do Comando do Exército, no Grupo de Trabalho Misto de Meteorologia (GTMM), junto ao Instituto Nacional de Meteorologia, em substituição ao Ten Cel GÜNTER HOEPERS. Encargo: 2ª Sch EME.

- O Ten Cel ALBÉRICO RAMOS DE OLIVEIRA, do Estado-Maior do Exército (EME), para representante suplente do Comando do Exército, no Grupo de Trabalho Misto de Meteorologia (GTMM), junto ao Instituto Nacional de Meteorologia, em substituição ao Ten Cel ANDRÉ GERAQUE KIFFER. Encargo: 2ª Sch EME.

- O Cel LUIZ CARLOS DE CARVALHO E SILVA, do Estado-Maior do Exército (EME), para representante titular do Comando do Exército, na Comissão Coordenadora do Programa Nacional de Combate ao Contrabando e ao Descaminho (CCPNCCD), junto ao Ministério da Fazenda, em substituição ao Ten Cel ANDRÉ GERAQUE KIFFER. Encargo: 2ª Sch EME.

- O Cel ERLAND CORREIA MOTA, do Estado-Maior do Exército (EME), para representante do Comando do Exército, como Oficial de Ligação junto ao representante do Ministério da Defesa no Comitê Gestor da Segurança da Informação (Of Lig CGSI), junto ao Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, em substituição ao Cel RICARDO DANZIATO REGO. Encargo: 2ª Sch EME.

- O Ten Cel SUSSUMU OHASHI SUZUKAWA, do Centro Integrado de Telemática do Exército (CITEx), para representante do Comando do Exército como titular na Gerência Logística e como suplente na Secretaria Executiva da Comissão para o Desenvolvimento do Projeto e da Implantação do Sistema de Comunicações Militares por Satélite (CISCOMIS), junto ao Ministério da Defesa, em substituição ao Maj JOSÉ CARLOS DA SILVA. Encargo: 2ª Sch EME.

- O Cel PAULO ROBERTO DE LIRA GONDIM, do Estado-Maior do Exército (EME), para representante titular do Comando do Exército, no Grupo de Trabalho sobre Segurança das Comunicações (GT Seg Com), junto ao Ministério da Defesa. Encargo: 2ª Sch EME.

- O Maj CARLOS EDUARDO DE SOUZA TRINDADE, da Diretoria de Material de Comunicações, Eletrônica e Informática (DMCEI), para representante suplente do Comando do Exército, no Grupo de Trabalho sobre Segurança das Comunicações (GT Seg Com), junto ao Ministério da Defesa. Encargo: 2ª Sch EME.

### **NOTA PARA BOLETIM DO EXÉRCITO Nº 05-VCh, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2003**

Representações do Comando do Exército – Designação e Dispensa

O **CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 441, de 6 de setembro de 2001, do Comandante do Exército, resolve DESIGNAR, sem prejuízo de suas funções:

- O Gen Bda NELSON MARCELINO DE FARIA FILHO, do Estado-Maior do Exército (EME), para representante titular do Comando do Exército na Comissão Militar da Indústria de Defesa (CMID), junto ao Ministério da Defesa, em substituição ao Gen Div JOSÉ CARLOS ALBANO DO AMARANTE. Encargo: 4ª Sch EME.

### **DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL**

#### **PORTARIA Nº 034-DGP, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2003.**

Demissão do Serviço Ativo, " ex-offício", com indenização à União Federal.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL**, em conformidade com o Art. 142., inciso II do § 3º, da Constituição Federal, Art. 115., inciso II e Art. 116. inciso II, e § 3º e Art. 117., da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com o Art 1º, inciso III do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o Art. 19. da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e com a subdelegação de competência constante do Art. 2º, inciso II, letra f), da Portaria do Comandante do Exército nº 441, de 06 de setembro de 2001, resolve

**DEMITIR,**

do serviço ativo do Exército, "ex-officio", com indenização à União Federal, a contar de 09 de outubro de 2002, o 1º Ten QCO (019559953-5) JEFFERSON OURIBES FLORES, por ter sido nomeado e investido em cargo público permanente, e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

**PORTARIA Nº 035-DGP, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2003.**

Demissão do Serviço Ativo, "ex-officio", sem indenização à União Federal.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL**, em conformidade com o Art. 142., inciso II do § 3º, da Constituição Federal, Art. 115. inciso II e Art. 117., da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com o Art 1º, inciso III do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o Art. 19. da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e Art. 2º, inciso II, letra f) da Portaria do Comandante do Exército nº 441, de 06 de setembro de 2001, resolve

**DEMITIR,**

do serviço ativo do Exército, "ex-officio", sem indenização à União Federal, a contar de 21 de janeiro de 2003, o Cap QEM (019622863-9) CARLOS RENATO ARAÚJO BRAGA, por ter sido nomeado e investido em cargo público permanente, e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

**PORTARIA Nº 036-DGP, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2003.**

Demissão do Serviço Ativo, "a pedido", com indenização à União Federal.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL**, em conformidade com o Art. 115., inciso I e Art. 116., inciso II e § 3º, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com o Art 1º, inciso III do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o Art. 19. da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e com a subdelegação de competência constante do Art. 2º, inciso II, letra f), da Portaria do Comandante do Exército nº 441, de 06 de setembro de 2001, resolve

**CONCEDER,**

demissão do serviço ativo do Exército, "a pedido", com indenização à União Federal, a contar desta data, ao Cap Med (113871034-6) EDIVAL JOB RODRIGUES PINHEIRO e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

**PORTARIA Nº 037-DGP, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2003.**

Demissão do Serviço Ativo, "a pedido", sem indenização à União Federal.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL**, em conformidade com o Art.115., inciso I e Art. 116., inciso I e § 3º, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com o Art 1º, inciso III do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o Art. 19. da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e com a subdelegação de competência constante do Art. 2º, inciso II, letra f), da Portaria do Comandante do Exército nº 441, de 06 de setembro de 2001, resolve

**CONCEDER,**

demissão do serviço ativo do Exército, "a pedido", sem indenização à União Federal, a contar desta data, ao Cap Med (020419234-8) LUIZ EVANDRO DOS SANTOS SENA e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

**PORTARIA Nº 038-DGP, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2003.**

Demissão do Serviço Ativo, "a pedido", sem indenização à União Federal.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL**, em conformidade com o Art.115., inciso I e Art. 116., inciso I e § 3º, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com o Art 1º,

inciso III do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o Art. 19. da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e com a subdelegação de competência constante do Art. 2º, inciso II, letra f), da Portaria do Comandante do Exército nº 441, de 06 de setembro de 2001, resolve

**CONCEDER,**

demissão do serviço ativo do Exército, "a pedido", sem indenização à União Federal, a contar desta data, ao 1º Ten Com (052063034-4) ELÓI MAURI RIBAS RUCINSKI e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

**PORTARIA Nº 043-DGP, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2003.**

Demissão do Serviço Ativo, " ex-offício", com indenização à União Federal.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, em conformidade com o Art. 142., inciso II do § 3º, da Constituição Federal, Art. 115., inciso II e Art. 116. inciso II, e § 3º e Art. 117., da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com o Art 1º, inciso III do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o Art. 19. da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e com a subdelegação de competência constante do Art. 2º, inciso II, letra f), da Portaria do Comandante do Exército nº 441, de 06 de setembro de 2001, resolve

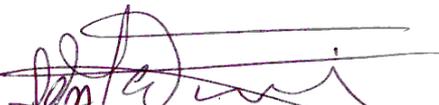
**DEMITIR,**

do serviço ativo do Exército, "ex-offício", com indenização à União Federal, a contar de 21 de outubro de 2002, a 1º Ten QEM (011539954-5) JOSEANE ILA GRANJA DE SOUZA, por ter sido nomeada e investida em cargo público permanente, e incluí-la com o mesmo posto na reserva não remunerada.

**4ª PARTE**

**JUSTIÇA E DISCIPLINA**

Sem alteração

  
\_\_\_\_\_  
Gen Div JOSÉ CARLOS DE NARDI  
Secretário-Geral do Exército